

E.D.:NA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2015**  
**Pregão nº 97/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001 55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO UKIŦA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GSC SUPERMERCADO LTA, inscrita no CNPJ sob nº 19 662.084/0001-57, neste ato representada por EDINA DA COSTA CORTUNG, portador do CPF nº 026.612.389-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, constante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.204,09

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
1	1	9085	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno alóxico, resistente contendo 5 KG.	UN	25,00	8,35	208,75	
	2	9062	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	UN	20,00	3,99	79,80	
1	3	11952	ARROZ PACOTE 05 KG DE 1ª QUALIDADE	PACOT	12,00	11,40	136,80	
1	4	11953	Banana escura ligeiramente madura, bem conservada, limpa.	KG	125,00	2,00	250,00	
1	5	5732	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	UN	60,00	5,31	265,50	
1	6	11254	Biscoito salgado de primeira qualidade, embalagem impermeável com dupla proteção, legrado, 800G	UN	60,00	5,42	271,00	
1	7	10589	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	PACOT	25,00	29,35	732,50	
1	8	5724	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG	KG	5,00	4,64	23,20	
1	9	279	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	FRASC	8,00	12,37	74,22	
1	10	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	UN	10,00	0,84	8,40	



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	11	11935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	15,00	11,15	167,25
1	12	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	20,00	7,94	158,80
1	13	10751	Cebola de cabeça em bom estado de conservação	KG	7,30	2,48	17,36
1	14	5079	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	UN	12,00	6,97	83,64
1	15	543	CIA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	CAIXA	7,00	2,87	20,09
1	16	5732	COCC RALADO PACOTE DE 130 GR	PACOT	7,00	4,05	28,35
1	17	9285	COPOS DISCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	PACOT	25,00	4,19	104,50
1	18	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	UN	25,00	3,30	82,50
1	19	1173	DESENGORDURANTE PARA COZINHA líquido 500ml	JN	5,00	3,82	22,92
1	20	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	UN	22,00	3,20	70,40
1	21	11955	ERVILHA LATA 270G	UN	15,00	1,65	24,75
1	22	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	PACOT	25,00	8,47	211,75
1	23	725E	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100GR	LATA	6,00	3,49	20,88
1	24	977	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR	CAIXA	25,00	1,48	37,00
1	25	5716	IOGURTE LIQUIDO DE FRUTAS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	125,00	2,72	340,00
1	26	5955	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	25,00	3,59	89,75
1	27	11956	Leite condensado cx de 200g	UN	25,00	3,64	91,00
1	28	2263	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM S/P OU S/F COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	CAIXA	12,00	31,08	372,96
1	29	11939	Lustre moveis fresco 200m	UN	3,00	4,28	12,84
1	30	11957	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	100,00	4,98	498,00
1	31	11458	Macarrão com ovos pacote de 3 kg (7 galões)	PACOT	7,00	11,32	79,24
1	32	6935	MARGARINA COM 63% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIÉTILENO ATÓXICO 500G	UN	10,00	3,65	36,50
1	33	11840	Massa de pastel pronta fresca embalagem 400G	PACOT	25,00	4,88	122,50
1	34	11958	MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	UN	15,00	1,79	26,85
1	35	11959	Mistura para bolo pré preparado cx de 450G varios sabores	UN	50,00	3,13	159,00
1	36	11960	Mortadela semi gurdura peça com 03 kg	UN	10,30	10,48	108,00
1	37	5913	NATA embalagem 300 GR com data validade na embalagem	UN	25,30	4,27	106,75
1	38	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CAIXA	1,00	57,40	57,40
1	39	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO; TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CAIXA	25,00	4,12	103,00
1	40	10753	PÃO TIPO FRANCÊS	KG	125,00	6,60	825,00
1	41	10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um	UN	250,00	0,65	162,50
1	42	11181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	PACOT	50,00	1,55	77,50
1	43	11928	POLVILHO AZEOL PACOTE 500G	PACOT	25,00	3,63	90,75
1	44	10755	PREJUNTO, RESFRIADO FATIADO	KG	75,00	19,18	479,52
1	45	11951	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	7,00	20,55	143,85
1	46	11952	QUEIJO RALADO PACOTE 50G	PACOT	12,00	5,05	60,60
1	47	1164	QUEROSÊNÊ PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	UN	12,00	8,45	101,40
1	48	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	UN	37,00	3,63	134,31
1	49	11459	Repollão	KG	25,00	1,75	43,75
1	50	10585	Rozolas pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	UN	250,00	0,61	152,50
1	51	5755	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	UN	3,00	6,00	18,00
1	52	529	Sabão em pó emb de 1 kilo	UN	6,30	6,45	38,70
1	53	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS	LITRO	6,00	12,50	75,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EMBALAGEM DE 01 LITRO								
1	64	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOT	10,00	3,25	32,50	
1	65	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	PACOT	15,00	15,38	245,70	
1	66	12073	Capoto liquorico 500ml	UN	5,00	4,40	20,40	
1	67	E711	SUCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	KG	25,00	5,70	142,50	
1	68	625	Tomate, ligeiramente maduros, firmes em bom estado de conservação	KG	10,00	3,88	38,80	
1	69	11523	VINAÇRE DE MAÇA 01 LITRO	LITRO	5,00	2,28	13,56	
TOTAL								8.234,09

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, aos dias do setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**GSC SUPERMERCADO LTA**  
**CNPJ n.º 19.562.084/0001-57**  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
**CPF n.º 026.612.389-99**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2015

Pregão Nº 97/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER  
O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTA;

VALOR: R\$ 8.204,09 (oito mil duzentos e quatro reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/09/2016
JORNAL:	DIOENS
EDICAO:	1185
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/09/2016
JORNAL:	JM BUNA
EDICAO:	REG. 0086
EDICAO:	1189
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





011

E

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo atual
1	8865	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana -de-aplicar, livre de fermentação, isento de matéria tóxica, parasitos e detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	100,00	UN	8,05	805,00
2	9062	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	50,00	UN	4,00	200,00
3	11952	ARROZ PACOTE 05 KG DE 1ª QUALIDADE	50,00	PACOT	11,40	570,00
4	11953	Banana capim, ligeiramente madura bem conservada, firme.	500,00	KG	2,00	1.000,00
5	5730	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	200,00	UN	5,31	1.062,00
6	11954	Biscoito selgado de primeira qualidade embalagem impermeável com dupla proteção lacrado, 800G	200,00	UN	5,42	1.084,00
7	10588	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG	100,00	PACOT	29,30	2.930,00
8	5724	CAFE EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG	20,00	KG	4,64	92,80
9	278	CAFE SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	24,00	FRASC	12,38	297,12
10	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	40,00	UN	0,84	33,60
11	11935	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	50,00	KG	11,15	559,00
12	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	80,00	KG	7,95	638,00
13	10751	Cebola de cabeça em bom estado de conservação	20,00	KG	2,48	74,40
14	6079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	48,00	UN	6,98	335,04
15	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	30,00	CAIXA	2,85	86,40
16	5732	DOCE RAÍADO PACOTE DE 100 G	30,00	PACOT	4,05	121,50
17	9298	DOPOS DEGLAÇANTES DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	100,00	PACOT	4,18	418,00
18	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	100,00	UN	3,32	332,00
19	1173	DESNGORDURANTE PARA COZINHA, líquido 500ml	24,00	UN	3,82	91,68
20	5835	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	30,00	UN	3,21	288,00
21	11955	ERVILHA LATA 270G	50,00	UN	1,95	99,00
22	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	100,00	PACOT	8,48	848,00



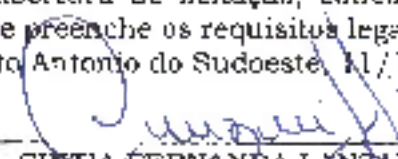
**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

23	7259	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100GR	24,00	LATA	3,48	83,52
24	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	100,00	CAIXA	1,48	148,00
25	5716	IOGURTE LÍQUIDO DE FRUTAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	500,00	LITRO	2,73	1.365,00
26	5905	LARANJA PERA FIRM E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	100,00	KG	3,60	360,00
27	11956	Leite condensado cx de 200g	100,00	UN	0,65	65,00
28	2283	LEITE PASTEURIZADO COM UHT INTEGRAI TIPO 2 COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	48,00	CAIXA	21,08	1.011,84
29	11339	Lustra móveis frasco 200ml	12,00	UN	4,28	51,36
30	11557	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	400,00	KG	4,98	1.992,00
31	11458	Macarrão com ovos pacote de 3 kg (pacote)	30,00	PACOT	11,32	339,60
32	8935	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	40,00	UN	3,65	146,00
33	11940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	100,00	PACOT	4,68	468,00
34	11558	MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	60,00	UN	1,80	108,00
35	11959	Mistura para bolo pré preparado cx de 450G varias sabores	200,00	UN	3,15	630,00
36	11960	Margarala semi gordura peqa com 03 kg	40,00	UN	10,48	419,20
37	5918	NATA embalagem 300 GR com data validade na embalagem	100,00	LN	4,27	427,00
38	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 970 ML CX COM 20 UNIDADES	6,00	CAIXA	67,40	404,40
39	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVO	160,00	DOZIA	4,12	659,20
40	10753	PÃO TIPO FRANCES	500,00	KG	6,62	3.310,00
41	10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada uni.	1.000,00	UN	0,65	650,00
42	11161	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	200,00	PACOT	1,55	310,00
43	11928	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	100,00	PACOT	3,85	385,00
44	10755	PREJUNTO, RESFRIADO, FATIADO	100,00	KG	19,20	1.920,00
45	11951	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	30,00	KG	20,55	617,70
46	119E2	QUEIJO RALADO PACOTE 500	50,00	PACOT	5,10	255,00
47	164	QUERIDSENE PARA UMPFZA EM EMBALAGEM COM 050ML	48,00	UN	0,45	21,60
48	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	150,00	UN	3,65	547,50
49	11456	Repolho	100,00	KG	1,75	175,00
50	10585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 35G	1.000,00	UN	0,61	610,00
51	5755	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	12,00	UN	6,02	72,24
52	529	Sabão em pó emb de 1 litro	24,00	UN	6,48	155,52
53	2015	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	24,00	LITRO	12,21	293,04
54	574	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	40,00	PACOT	3,28	131,20
55	11553	Salsicha tipo hot dog pesando 40g cada embalagem de 3kg	60,00	PACOT	15,40	924,00
56	12079	Sacólio líquido 500ml	24,00	UN	4,42	106,08




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica  
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão  
 como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.

  
 \_\_\_\_\_  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra  
 referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.

  
 \_\_\_\_\_  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 ( ) MARIUS CRISTINA TONINI  
 ( ) ELIANE BRUM





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 473/2015

Termo de Referência

035 E

Página 1

<b>Solicitação</b>			
<b>Número</b>	<b>Typo</b>	<b>Data de Em</b>	<b>Quantidade Est. Insc.</b>
473	Aquisição de Material	16/09/2015	59
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Orçado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
551738-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	886/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Local</b>	<b>Prazo</b>
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dias

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Justificativa**  
 ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - (LANCHES/ATIVIDADES SÓCIO - EDUCATIVAS)

**Lot**  
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
309585	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	100,00	5,00	500,00
	de primeira qualidade, sem impurezas, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isenção de matéria lemosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, em sachê própria de açúcar. Embalagem em saco de polietileno axoico resistente contendo 5 KG				
008002	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	UN	80,00	4,00	320,00
011952	ARROZ - PACOTE 05 KG CF 1ª QUALIDADE	PACOT	20,00	11,40	228,00
011952	BANANA cultura ligeiramente imatura, bem conservada, livre	KE	500,00	2,00	1.000,00
005790	B. SECOITO COCO DE MAIZENA	JIN	200,00	5,31	1.062,00
011954	Biscoito salgado de primeira qualidade, embalagem empilhável com dupla proteção lacrada, 800G	JIN	200,00	5,42	1.084,00
010588	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade doce de 1 KG	PACOT	100,00	29,50	2.950,00
006704	CAFE EM PO	KG	20,00	4,60	92,00
	EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG				
006779	CAFE SOLUVEL GRANULADO	FRASC	24,00	12,38	297,12
	EMBALAGEM COM 200 GRAMAS				
005874	CANELA EMPÓ	LN	40,00	0,84	33,60
	EMBALAGEM DE 10 GR.				
011935	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	60,00	11,15	669,00
005714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	60,00	7,85	471,00
010751	Cebola de caçapa em bom estado de conservação	KG	30,00	2,48	74,40
006006	CERA LÍQUIDA VERMELHA	LN	48,00	5,98	287,04
	EMBALAGEM COM 750 ML				
000543	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G	CAIXA	30,00	2,85	85,50
	CAIXA COM 25 SACHES				
005732	COCO RALADO	PACOT	30,00	4,05	121,50
	PACOTE DE 100 GR				
002568	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML	PACOT	100,00	4,18	418,00
	PACOTE 100 UNIDADES				
007810	CREME DE LEITE	UN	100,00	3,32	332,00
	CAIXA 200G				
001173	DEBENOR DURANTE PARA CIZINHA	UN	24,00	3,82	91,68
	líquido 500ml				
005403	DOCE DE LEITE	UN	90,00	2,21	198,90
	EMBALAGEM DE 400 GR				
011953	ERVILHA LATA 270G	UN	80,00	1,85	148,00
000842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOT	100,00	8,48	848,00
	embalagem de 5 kg apresentando rótulo, procedência e prazo de validade				



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 473/2015

Termo de Referência

006

E

				Página 2	
00794	FEIJUNTO EM PÓ QUIMICO - 100GR	LATA	24,00	2,45	59,52
000877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 55 GR	CAIXA	100,00	1,45	148,00
005718	DOCORTE LÍQUIDO DE FRUTAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITRO	500,00	2,73	1.365,00
005905	LARANJA PERA, FIRME E EM BOM ESTADO OU CONSERVAÇÃO	KG	100,00	3,60	360,00
011555	Leite condensado cx de 200g	UN	100,00	3,65	365,00
002285	LEITE PASTEURIZADO COM UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRÓPRIA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	CAIXA	48,00	27,08	1.491,84
011939	Luzia melancia fresca 200ml	UN	12,00	4,28	51,36
011957	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	400,00	4,98	1.992,00
011458	Margarão com ovos nanã de 3 kg (ingator)	PACOTE	30,00	1,32	39,60
008835	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	40,00	3,65	146,00
011940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	PACOTE	100,00	4,95	495,00
000358	MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	UN	60,00	1,50	108,00
011959	Milho para bolo pré preparado cx de 450G (caixa sabores)	UN	200,00	3,18	636,00
011950	Mortadela sem gordura peça com 10 kg	UN	40,00	10,42	416,80
008418	MATA embalagem 300 GR, com data validade na embalagem	UN	100,00	4,27	427,00
008438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 800 ML CX COM 20 UNIDADES	CAIXA	6,00	67,40	404,40
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	100,00	4,12	412,00
010753	PÃO TIPO FRANCÊS	KG	500,00	6,02	3.010,00
010584	Paqueta pequena (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada, em	UN	1.000,00	0,65	650,00
011181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	PACOTE	200,00	1,55	310,00
011928	QUEIJO TIPO AZEDO PACOTE 500G	PACOTE	100,00	3,55	355,00
010755	PRESUNTO RESFRIADO FATIADO	KG	100,00	15,20	1.520,00
011961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	30,00	20,59	617,70
011962	QUEIJO RALADO PACOTE 50G	PACOTE	50,00	5,10	255,00
000164	QUEROSENE PARA LÂMPADA EMBALAGEM COM 85CM	UN	48,00	8,45	405,60
011707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	UN	150,00	3,65	547,50
000458	Repolho	KG	100,00	1,75	175,00
010526	Salada pequena (tipo festa) com molho de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	UN	1.000,00	0,61	610,00
005755	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	UN	12,00	6,09	73,08
003328	Sabão em pó amê de 1 kg	UN	24,00	6,48	155,52
002015	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITRO	24,00	12,21	293,04
000874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	40,00	3,25	130,00
011863	Salsicha tipo hui sug, pesando 40g cada - embalagem de 3kg	PACOTE	60,00	15,40	924,00
012079	Saralho líquido 300ml	UN	24,00	4,42	106,08
006711	SALDO EM PACOTE - 05 VERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	KG	100,00	5,72	572,00
000526	Tomate, apertadamente maduros, firmes, em bom estado de conservação	KG	40,00	3,58	143,20
011829	VINAGRE DE MAÇÃ 01 LITRO	LITRO	24,00	2,98	71,52
				TOTAL	33.121,16
				TOTAL GERAL	33.121,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PLANO DE APLICAÇÃO SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) CRAS**

**Oficinas: Materiais de consumo (lanche/atividades sócio-educativas)**

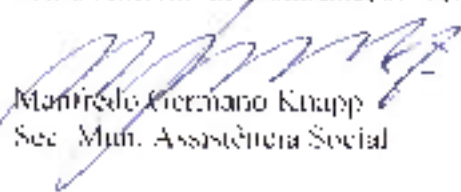
DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR		
		Unit	Total	
Açúcar grossa branco de primeira qualidade origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pote de 5kg	100	8.05	805.00
Água galão de 20 lt	Galão	48	13.50	648.00
Água copo (caixa com 48 copos de 200ml)	caixa	48	24.00	1.152.00
Amendoim descascado pct de 500g	Pote 500g	80	4.00	320.00
Arroz (pote de 05kg de 1ª qualidade)	Pote 5kg	50	11.40	570.00
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada firme	kg	500	2.00	1.000.00
Biscoito doce de primeira qualidade, embalagem impermeável com dupla proteção, lacrado, com peso da embalagem entre 400g a 800g	Unid	200	5.31	1.062.00
Biscoito salgado de primeira qualidade, embalagem impermeável com dupla proteção lacrado, com peso da embalagem de 800g	Unid	200	5.42	1.084.00
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	Kg	100	29.30	2.930.00
Café em pó embalagem a vácuo de 500g	Unid	20	4.64	92.80
Café granulado embalagem de 200g	Unid	24	12.38	297.12
Canela em pó pct de 10g	Kg	40	0.84	33.60
Carne bovina moída de 2ª qualidade	Kg	60	11.15	669.00
Carne peito de frango	kg	80	7.95	636.00
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de	Kg	30	2.48	86.40



conservação				
Cera líquida vermelha, 750ml	Unid	48	6,98	335,04
Chá mate caixa com 25 saquinhos	cx	30	2,88	86,40
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte	30	4,05	121,50
Copo descartável, pacote com 100 unidades de 250ml	Pacote c/ 100 unid	100	4,18	418,00
Creme de leite cx de 200g	Unid	100	3,32	332,00
Desengordurante líquido 500ml	Unid	24	3,82	91,68
Doce de leite embalagem de 400g	Unid	90	3,21	288,90
Ervilha lata de 270g	Unid	60	1,65	99,00
Farinha de trigo especial pcte de 5kg	unid	100	8,48	848,00
Fermento em pó (químico) 100 g	unid	24	3,48	83,52
Gás (carga/botijão de 13 kg)	botijão	24	57,33	1.375,92
Gelatina 35g vários sabores	unid	100	1,48	148,00
iogurte líquido de frutas embalagem de 01 L	litro	500	2,73	1.365,00
Laranja pera, selecionada, conservada	Kg	100	3,60	360,00
Leite condensado cx de 200g	unid	100	3,65	365,00
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1l)	caixa	48	31,08	1.491,84
Lustra móveis, 200ml	Unid	12	4,28	51,36
Maçã nacional, vermelha, firme em bom estado de conservação, selecionada	KG	400	4,98	1.992,00
Macarrão pcte de 03 kg	Pcte 3 kg	30	11,32	339,60
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 80 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg	40	3,65	146,00
Massa pronta para pastel, fresca, embalagem de 400g	Pcte 400g	100	4,88	488,00
Milho verde lata de 270g	Unid	60	1,80	108,00
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid	200	3,18	636,00
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	Peça de 3 kg	40	10,48	419,20
Nata pct 300g, fresca com data de validade expressa na embalagem	Unid	100	4,27	427,00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20latas	Cx 20 latas	6	67,40	404,40
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia	100	4,12	412,00
Pão tipo francês	Kg	500	6,62	3.310,00
Pastel pequeno, frito, tipo de festa, recheio de carne moída, frango, calabresa, queijo, tomate, ervilha, milho Recheio a escolher no ato do pedido	Unid	1000	0,65	650,00

Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte	100	3.65	365.00
Polpa de fruta para preparo de suco (100g)	unid	200	1.55	310.00
Presunto, resfriado, fatiado	Kg	100	19.20	1.920.00
Queijo mussarela, resfriada, fatiada	KG	100	20.59	2.059.00
Queijo ralado pct de 100g	Pacote	50	5.10	255.00
Querosene 850 ml	unidade	48	8.45	405.60
Refrigerante 2 L de boa qualidade	Unid com 2 litros	150	3.65	547.50
Repolho em bom estado de conservação	Kg	100	1.75	175.00
Rizoles pequeno tipo de festa, frito, recheio vários sabores a escolher no ato do pedido	Unid	1000	0.61	610.00
Sabão em pedra glicerinado com 05 unidades	pcte com 5 unid	12	6.02	72.24
Sabão em pó 01 kg	Unid	24	6.48	155.52
Sabonete líquido, 01 litro	Unid/ L	24	12.21	293.04
Sapólio líquido 500ml	Unid	24	4.42	106.08
Sagu pcte de 500g	unid	40	3.28	131.20
Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, entrega em embalagem de 3kg	Pct com 3 kg	60	16.40	984.00
Suco pcte de 01 kg (vários sabores a escolher no ato do pedido)	kg	100	5.72	572.00
Tomate ligeiramente maduro em bom estado de conservação	kg	40	3.88	155.20
Vinagre de maçã, 01 litro	Unid	24	2.28	54.72
<b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO.....</b>				<b>37.750.38</b>

Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2015

  
Manoel Hierônimo Knapp  
Sec. Mun. Assistência Social

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDADA	VALOR	
		Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg		5,98
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid		5,18
Açúcar mascavos	Kg		8,98
Açúcar de confeitador 500G	Kg		5,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg		8,18
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	kg		2,18
Água mineral galão de 20 lt	galão		
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa		
Alcool 70º GL	Litro		5,18
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid		2,68
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg		20,18
Ameixa preta 150 g	unid		6,18
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid		4,18
Amido de milho caixa de 500g	caixa		3,98
Arroz tipo 1 (branco)-prt de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg		11,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid		11,98
Bacon	Kg		24,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg		2,48
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg		2,48
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e		5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg		29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa		8,98
Café em pó de 500g	unid		4,98
Calabresa, resfriada	Kg		18,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa		2,18



Carne de gado (lagarto coxão mole)			
Carne de gado (músculo)	Kg		19,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		8,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		11,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		9,98
			2,98
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,98
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		4,18
Coloraf 500g	Kg		2,98
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,98
Doce de leite 400 g	unid		2,98
Erva doce pcte de 10g	unid		0,98
Espanja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,18
Espanja dupla face pcte c/02	Unid		2,18
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,98
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		8,98
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, nveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		3,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,98
Fermento em pó (químico de 125g)	unid		2,48
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		6,98
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com unidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		2,18
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,98
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,98
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		2,98
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,98
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		* 2,98
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		35,76
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		5,98
Maionese pcte 200 g	Kg		4,98
Mamão maduro, em bom estado de conservação	unid		3,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		3,98
	Kg		3,98

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Manjerição pcte de 10 g	unid		2,98
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		2,98
Milho verde lata de 200g	unid		1,98
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		5,98
Nata pcte de 300 g	unid		4,98
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		68,80
Orégano pcte de 10g	unid		1,98
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,98
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,88
Peito de frango	Kg		7,98
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,98
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		2,18
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		13,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		4,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		3,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid		5,98
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		2,18
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,98
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		5,48
Ricota fresca, Kg	kg		16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,80
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		16,98
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		6,98
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,48
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		4,18
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		4,18
Uva em bom estado de conservação	Kg		9,98
Uva passa preta pcode de 160 g	unid		6,18
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e mecânica	Kg		10,08
Vinagre de maçã ( 1litro)	litro		2,88
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,90
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		6,49
Biscoito salgado pcode de 400g	Pcte		4,29
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		2,58
Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		2,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		4,29
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		14,40
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		3,49
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid		1,49
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm, cada	Unid		2,48
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		3,19
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		4,98
Mussarela fatiada	KG		18,50
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		8,98
Pão francês (kg)	Unid		5,88



E

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades		Unid	4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x 4m	25cm x 3,5m	Unid	4,29
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	400g	Unid	6,49
Sabonete líquido frasco de 1L		Unid	14,49
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.		pacote	2,29
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.		pacote	5,49
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm		unid	9,49
Canela em pó pcte de 10g	30g	pacote	1,05
Duqe de fruta embalagem de 450g	400g	unid	3,49
Gelatina 35g vários sabores		unid	0,89
Íogurte líquido de frutas embalagem de 01L		Unid	3,32
Coco ralado (pcte de 100g)		pacote	3,29
Macarrão pcte de 03 kg		pacote	10,98
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	400g	unid	2,59
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg		embaia gem	12,49
Queijo ralado pct de 50g	2,5kg	pacote	2,29
Sagu pcte de 500g		pacote	3,49
Emustab		pacote	6,49
Café nescafé	200g	200g	12,59
Tempero completo	300g	500g	2,59
Leite e coco		200ml	3,89
Cobertura de caramelo líquido		300g	4,85
Sapólio líquido desengordurante		300ml	3,29
Sazon		550ml	2,89
Pratos descartaveis	com 10 unidades	60g	3,29
Prato de bolo	com 10 unidades	22/22cm	1,58
Espunja brilho inox		15/15cm	1,59
querosé		Unid	2,49
Garrafão de vinho		8,5ml	8,29
Soda		4,600 ml	23,98
Suspiro	caixa com 50 unidades	1kg	14,89
Rapadura	caixa com 50 unidades	Cx	21,90
Paçoquinha	caixa com 50 unidades	caixa	21,90
Farinha de quibe	500g	caixa	21,90
Polpa de fruta		PCT	3,19
Adoçante	embalagem de 200 ml	100g	1,49
goiabada			4,89
Abacaxi calda	lata	400g	2,39
Sorvete seco 50	caixa com 50 unidades	caixa	4,59
Salsicha picante	3kg	caixa	21,90
		frase 3kg	16,42

**80.555.196/0001-10**  
**JOAO A DE CASTRO**  
**& CIA LTDA**

Av. Rameiro Piva, 913 - Centro Entre Rios  
 BR-719-000 - Santo Antonio do Sulceste - PR

Abertura: 15/11/15

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDDE	VALOR	
		Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg		4,98
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid		4,98
Açúcar mascavos			
Açúcar de confeitador 500G	Kg		8,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg		4,98 7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg		
Água mineral galão de 20 lt	galão		1,98
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa		
Álcool 70º Gl.	Litro		4,98
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid		
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg		1,98
Ameixa preta 150 g.	unid		24,98
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid		1,98
Amido de milho caixa de 500g	caixa		1,98
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg		24,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid		11,98
Bacun	Kg		2,28
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg		
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg		5,98
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e		5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg		29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa		8,98
Café em pó de 500g	unid		3,98
Calabresa, resfriada	Kg		17,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de botores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa		1,98



Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		19,58
Carne de gado (músculo)	Kg		7,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		10,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		8,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		2,48
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,48
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,98
Coloral 500g	Kg		3,98
Crema de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		1,68
Doce de leite 400 g	unid		2,48
Fruva doce pcte de 30g	unid		1,48
Espanja de aço (pct c 08 und)	unid		1,48
Espanja dupla face pcte c/02	Pcte		1,98
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	Unid		1,98
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	unid		5,28
Felão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg	K	8,48
Fermento biológico (500g)	Kg		2,98
Fermento em pó (químico de 125G)	pcte		13,48
Fruta cristalizada pacote de 150g	unid		1,98
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Unid		1,98
Gás carga de 13 kg	Kg		1,98
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	Botijão		
Gergelim pcte de 200g	unid		0,98
Goiabada (embalagem de 500g)	unid		
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Unid		3,48
Leite condensado lata de 370g	Kg		
Leite em pó de 300g	unid		3,98
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 10 unidades de 1 l.	unid		8,48
	caixa		29,76
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		6,98
Maionese pcte 200 g	Kg		
Mamão maduro, em bom estado de conservação	unid		3,48
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		3,48
	Kg		2,48



Mango, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg			
Manjericão pcte de 10 g	unid			3,98
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg			1,98
Milho verde, lata de 200g	unid			1,78
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeja com no mínimo 200g	unid			3,98
Nata pcte de 300 g	unid			3,98
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa			67,60
Orégano pcte de 10g	unid			1,48
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia			3,98
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid			3,38
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid			3,98
Papel toalha (pcte c/02 unid)	Pcte			3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid			2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid			0,55
Peito de frango				
Pepino em conserva vidro de 560g	Kg			6,98
Pepino, firme em bom estado de conservação	unid			4,48
Pimenta do reino em pó pct 25g	Kg			24,98
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Pcte			1,48
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg			11,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Kg			5,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte			2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Pcte			2,98
Queijo mussarela fatiado	Kg			17,98
Queijo ralado pcte de 100 g	Kg			21,98
quirera embalagem de 1/2 kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	unid			5,98
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	pcte			3,49
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	unid			3,68
Requeijão cremoso frasco de 400 g	Kg			1,28
Ricota fresca, Kg	unid			5,28
	kg			16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,55
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		18,48
Sabão em pó de 01 kg	Kg		6,60
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolô		5,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolô		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolô		8,98
Sal fino, refinado, rodado, pacote de 01kg	Kg		
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		1,28
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Uva em bom estado de conservação	Kg		3,98
Uva passa preta pcte de 160 g	Kg		12,38
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	unid		5,98
Vinagre de maçã ( 1litro)	Kg		9,98
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	litro		1,98
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Unid		6,98
Biscoito salgado pcte de 400g	Pcte		10,28
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		7,98
Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	Kg		2,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		8,98
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		1,60
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		24,58
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid		2,98
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		1,98
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		3,28
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		4,98
Mussarela fatiada	KG		21,98
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		6,98
Pão francês (kg)	Unid		3,98

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid	3.98
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Unid	2.48
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid	5.48
Sabonete líquido frasco de 1 l	Unid	6.98
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote	3.78
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote	5.08
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 170cm	unid	10.88
Caneta em pó pcte de 10g	pacote	0.58
Doce de fruta embalagem de 450g	unid	2.48
Gelatina 35g vários sabores	unid	1.48
Iogurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid	3.18
Coco ralado (pcte de 100g)	pacote	1.78
Macarrão pcte de 03 kg	pacote	10.48
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid	3.98
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embala gem	13.48
Queijo ralado pct de 50g	pacote	2.48
Sagu pcte de 500g	pacote	3.38
Emustab 200 g	Unid	3.58
Café nescafé	200g	16.58
Tempero completo	500g	3.00
Lente e coco	700ml	2.58
Cobertura de caramelo líquido	300g	4.88
Sapólio líquido desengordurante		3.48
Sazon		2.98
Pratos descartáveis		5.78
Prato de bolo		3.98
Espanja brilha inox querosé		2.78
Garrafão de vinho		2.18
Soda		8.48
Suspiro		16.48
Rapadura caixa de 50 unidades	caixa	21.98
Paçoquinha caixa de 50 unidades	caixa	21.98
Farinha de quibe pacote de 500 g	caixa	21.98
Polpa de fruta	pacote	3.18
Adoçante		3.58
goiabada	200ml	4.38
Abaraxi calda lata de		2.48
Sorvete seco 50 unidades		3.98
salsicha pacote de 3kg	caixa pacote 3kg	25.98 16.40



mauro

0:00

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR	
		Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg		4,99
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid		4,99
Açúcar mascavos	Kg		5,39
Açúcar de confeitiro 500G	Kg		5,69
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg		7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg		2,09
Água mineral galão de 20 it	galão		
Água mineral caixa c/ 48 copos de 200ml	caixa		
Alcool 70º GL	Litro		
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid		5,99
Alho, tamanho grande, bem conservado	unid		1,98
Ameixa preta 150 g	Kg		18,90
Amendoim, descascado pcte de 500 g	unid		9,90
Amido de milho caixa de 500g	unid		3,49
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	caixa		3,49
Azeitonas verdes vidros de 800g	Kg		11,29
Bacon	unid		11,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg		25,98
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg		1,29
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g	Unidad e		2,49
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg		3,99
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	kg		27,98
Café em pó de 500g	caixa		7,98
Calabresa, resfriada	unid		4,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	Kg		21,60
	caixa		1,55

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg								
Carne de gado (músculo)	Kg								17,50
Carne moída de 2ª qualidade	Kg								10,50
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg								10,50
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg								9,90
Cheiro verde, salsinha e cebolinha									1,79
Chocolate granulado pcte de 500g	maço								2,49
Coco ralado (pcte de 100g)	pcte								3,79
Coloral 500g	pacte								3,99
Creme de leite (lata) de 300g	Kg								2,85
Detergente neutro frasco 1000ml	unid								4,99
Doce de leite 400 g	Unid								2,99
Erva doce pcte de 10g	unrd								4,19
Espanja de aço (pct c 08 unid)	unrd								0,79
Espanja dupla face pcte c/02	Pcte								2,29
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	Unid								2,79
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	unid								4,59
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg								7,99
Fermento biológico (500g)	Kg								2,99
Fermento em pó (químico de 125g)	pcte								13,29
Fruta cristalizada pacote de 150g	unid								5,99
Fubá de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material torroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Unid								3,69
Gás carga de 13 kg	Kg								1,89
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	Botijão								
Gergelim pcte de 200g	unid								0,99
Goiabada (embalagem de 500g)	unid								7,98
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg								3,79
Leite condensado lata de 370g	Kg								3,98
Leite em pó de 300g	unid								6,98
Leite integral pasteurizado, ou UHF tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid								7,49
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	unid								2,59
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg								5,49
Maionese pcte 200 g	Kg								2,98
Mamão maduro, em bom estado de conservação	unid								2,69
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg								2,79
	Kg								2,90

maço  
12 unidades 31,08

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		4,79
Manjerição pcte de 10 g	unid		0,79
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 80 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		5,99
Milho verde lata de 200g	unid		1,68
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeja com no mínimo 200g	unid		4,25
Nata pcte de 300 g	unid		3,99
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		65,80
Orégano pcte de 10g	unid		0,99
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	duzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,49
Papel toalha (pcte c/12 und)	Pcte		4,49
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,50
Peito de frango			
Pepino em conserva vidro de 560g	Kg		8,90
Pepino, firme em bom estado de conservação	unid		4,99
Pimenta do reino em pó pct 25g	Kg		1,29
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Pcte		1,49
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		16,90
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Kg		5,90
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Pcte		2,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,90
Queijo ralado pcte de 100 g	Kg		16,90
quivera embalagem de 1/2 kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 2.ª qualidade	unid	6,50	<del>16,90</del>
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	pcte		0,99
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	unid		3,59
Requeijão cremoso frasco de 400 g	Kg		1,98
Ricota fresca. Kg	unid		6,90
	kg		21,90



Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,50
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		23,90
Sabão em pedra pte c/ 05 und glicerinado	Unid		4,49
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,49
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		10,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,39
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		2,99
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,49
Uva em bom estado de conservação	Kg		14,90
Uva passa preta pacote de 150 g	unid		4,49
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		9,98
Vinagre de maçã ( 1litro)	litro		1,99
Balde de plástico com alça e capacidade para 20l	Unid		4,40
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g. 7,20	Pcte	6,48	
Biscoito salgado pacote de 400g	Pcte	3,50	
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg	1,40	
Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid	2,30	
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid	4,79	
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid	11,98	
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid	5,80	
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid	1,70	
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid	2,50	
Lustra móveis frasco 200ml	Unid	4,30	
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid	3,70	
Mussarela fatiada	KG	10,90	
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid	2,70	
Pão francês (kg)	Unid	1,90	

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid	21,40
Papel manteiga rolo de 30cm x 4m	Unid	2,49
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid	6,73
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid	24,38
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote	4,49
Sirco em pó vários sabores pacote de 1kg	pacote	5,69
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid	12,98
Canela em pó pcte de 10g	pacote	0,59
Doce de fruta embalagem de 450g	unid	5,79
Gelatina 35g vários sabores	unid	0,79
Iogurte líquido de frutas embalagem de 0,7 L	Unid	1,69
Macarrão pcte de 03 kg.	pacote	22,40
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid	2,99
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem	5,99
* Queijo ralado pct de 50g	pacote	0,40
Sagu pcte de 500g	pacote	2,50
Emustab	pacote	5,75
Café nescafé	Unid	2,09
Tempero completo	200g	3,99
Leite de coco	500g	4,99
Cobertura de caramelo líquido	200ml	4,99
Sapólio líquido	300g	4,99
desengordurante		3,53
Sazon		2,69
Pratos descartáveis		1,95
Prato de bolo		1,70
Espanja brilho inox		2,23
querose		2,69
Garrafão de vinho		15,70
Soda		15,70
Suspiro		21,98
Rapadura		21,98
Paçoquinha		21,98
Farinha de quibe		2,15
Polpa de fruta		1,70
Adoçante		1,70
goiabada	200ml	2,49
Abacaxi calda		5,99
Sorvete seco 50		21,40
Smilacha pacote 3 kg		46,38

maizena - leite, 50g

2,63





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 -  
PROCESSO Nº 687/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 097/2015 de 11/11/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 33.121,16 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 01/12/2015 até as 11:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 01/12/2015 às 11:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmaas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmaas.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 12/11/2015  
JORNAL: DIÁRIO MS  
EDIÇÃO: 227  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 10/11/2015  
JORNAL: TRIBUNA  
REPUBLICAN  
EDIÇÃO: 2084  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 13/11/2015  
JORNAL: DIÁRIO  
OFICIAL DA UNIÃO  
EDIÇÃO: 217  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE/PR

MANEJO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 097/2015 - processo nº 687015

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO  
ANTONIO ORJINA, e o Senhor Pregoeiro nomeada para Portaria de  
nº 1608/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA  
PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital  
de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor  
Preço. Por meio, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17  
de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.417/2006 de 26/05/2006  
e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas  
posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar  
123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 097/2015 de  
11/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ALIMENTAR O  
PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
REGRAFAMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 32.121,15 (Trinta e Três Mil  
Cento e Vinte e Um Reais e Dezessis Centavos) Os valores  
maximizadores dos itens estão discriminados no edital.


3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA:  
No dia 01/12/2015 até às 11:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura  
Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o  
Presele e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados  
pessoalmente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal  
localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de  
segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, de 3562  
8000 e através do e-mail licitacao@psms.pr.gov.br  
e/ou@Santo Antonio do Sudoeste/PR, 11/11/2015  
RICARDO ANTONIO ORJINA - Prefeito Municipal  
e/ou MARLISSA CRISTINA TONINI - Pregoeiro

026

E

E

Imprimir Recibo		Página Principal		
República e República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias          Comprovante de Recebimento</b>				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
<b>Data de envio:</b> 11/11/2015 13:01:59 <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste <b>Operador:</b> Ricardo Antonin Ortiga <b>Ofício:</b> 3719266 <b>Data prevista de publicação:</b> 13/11/2015 <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3 <b>Forma de pagamento:</b> Boioto				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8547287	AVISO CONFIG PP 0972015 dicou.rtf	4d277fd7b700eacb b12cda;d1fc491bb	11,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>11,00</b>	<b>R\$ 334,07</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>11,00</b>	<b>R\$ 334,07</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RETIIFICAÇÃO

No Edital de Pregão Presencial nº 027/2012 - Área Municipal de Rancho Alegre, com o objeto de aquisição de envelopes para fins de expediente, que teve editado em 09 de novembro de 2012, sob o nº 119.575,89 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que foi retificado publicado no dia 10 de novembro de 2012 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3 - Nº 214, página 286 e 287.

UNDES SE IJE

VALDIR MAGALHÃES DE OLIVEIRA Assessor de Gabinete em Gabinete de Apoio e Apoio Administrativo e Apoio Operativo. CREDENCIAMENTO/TREGA DOS ENVELOPES. Item 09/1014 do Edital de nº 22 de Novembro de 2012. ASERTIDA DAS PROPOSTAS À parte dos envelopes do Edital de nº 22 de Novembro de 2012.

UNDES SE II

VALDIR MAGALHÃES DE OLIVEIRA Assessor de Gabinete em Gabinete de Apoio e Apoio Administrativo e Apoio Operativo. CREDENCIAMENTO/TREGA DOS ENVELOPES. Item 09/1014 do Edital de nº 22 de Novembro de 2012. ASERTIDA DAS PROPOSTAS À parte dos envelopes do Edital de nº 22 de Novembro de 2012.

LOCAL

Local: Prefeitura Municipal Unidade Operativa - Unidade Operativa - Rua Brasil, 250, Centro.

ADQUIÇÃO DO EDITAL

Local: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade Operativa - Rua Brasil, 250, Centro - de 08:00h às 16:00h.

INFORMAÇÕES

Para todas as informações de interesse consulte o Portal de Transparência do Município de Rancho Alegre.

DATA

22/11/2013. ASSINATURA: ERSON DOMINGIANO CUNHA - Prefeito Municipal - Inscrição nº 225.2912.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo, a serem utilizados no Centro de Assistência Social em cumprimento ao contrato nº 00211-2010/MS/SES/SÃO PAULO e INSCO DA ABERTURA DOS SERVIÇOS 2013/2015 do "PROGRAMA UNIFICADO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL - VAGAS ESTIMADAS 85-100.000,00 (oitenta e cinco mil e cem reais) e qualificação LOCAL. Prefeitura Municipal de Reserva - Unidade de Licitação - Rua Assis Brasil, 250, Centro - de 08:00h às 16:00h.

Local de: 22 de Novembro de 2013. LUIZ CARLOS VIEIRA, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

Processo nº 175/2013. Termo de Referência: PACT 1011-2013-RECEBENDE. O Município de Rio Negro, Estado de Paraná, torna público, que irá realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO, SUPERESTIMADA ÚNICA, para a construção e construção de CRACHE PROTEÇÃO SOCIAL TIPO "MÓDULO INFANTIL", área aproximada 7.500,00m². PREGÃO MAXIMO: R\$ 1.273.215,41 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 120 dias. ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08:00h às 16:00h. Local: Rua Brasil, 250, Centro - de 08:00h às 16:00h. Bando de Convocação: Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser consultado através do site eletrônico para maiores informações, no Departamento de Licitação em regime eletrônico - 0800 01 11000 e em 2013 no 1901. Mais informações consulte o site: Portal de Transparência do Departamento de Licitação, na parte de Edital 147 1642-5556.

Rio Negro, 11 de novembro de 2013. MILTON JOSÉ PAZIAN, Prefeito.

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013 de 20/11/2013 - EXCLUSIVO MDE/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

2. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Proprietário e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados presencialmente e eletronicamente no site: Portal de Transparência do Município de Santo Antônio do Sudeste, em endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

Local de: 22 de Novembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013 de 20/11/2013 - EXCLUSIVO MDE/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

2. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Proprietário e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados presencialmente e eletronicamente no site: Portal de Transparência do Município de Santo Antônio do Sudeste, em endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

Local de: 22 de Novembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013 de 20/11/2013 - EXCLUSIVO MDE/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

2. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Proprietário e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados presencialmente e eletronicamente no site: Portal de Transparência do Município de Santo Antônio do Sudeste, em endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

Local de: 22 de Novembro de 2013.

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013 de 20/11/2013 - EXCLUSIVO MDE/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

2. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Proprietário e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados presencialmente e eletronicamente no site: Portal de Transparência do Município de Santo Antônio do Sudeste, em endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

Local de: 22 de Novembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013 de 20/11/2013 - EXCLUSIVO MDE/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

2. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Proprietário e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados presencialmente e eletronicamente no site: Portal de Transparência do Município de Santo Antônio do Sudeste, em endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

Local de: 22 de Novembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013 de 20/11/2013 - EXCLUSIVO MDE/PP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.

2. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Proprietário e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados presencialmente e eletronicamente no site: Portal de Transparência do Município de Santo Antônio do Sudeste, em endereço eletrônico: http://www.por.transparencia.org.br/ ou pelo código 080001110100200.

Local de: 22 de Novembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OLIVEIRA, e o Senhor Proprietário, Sr. Carlos Roberto de F. 14020/2013, no ato de sua contratação, para a obra e TUBERIA PLÁSTICA em substituição, que representa objeto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para obra que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.172/2006 de 20/05/2006 e regulamentação pela Lei nº 2088 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 132/2006 e 147/2014-MDE/PP para a finalidade acima especificada.



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

029

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

AN Nº - Edição Nº 0077

Página 144 - 147

## AVISO DE LICITAÇÃO-DIITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2015 - PROCESSO Nº 097/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTICA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 182/2015 no uso das atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREÇO PRESENCIAL, tipo maior preço. Portaria, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 da 2605/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8566 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 107/2014. ME/PP para a finalidade abaixo especificada.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 33.121,16 (Três e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos)

2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES No da 01/11/2015 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/12/2015 às 11:00 horas

5. LOCAL: Na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 827, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3523-8000 e através do e-mail: licitacao@pmjsojo.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias do novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTICA  
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA OLIVEIRA  
Pregoeira

SÃO JOÃO

PREFEITURA

## LEI Nº 1.488, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Fonoaudiólogo. O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o número de vagas do cargo de Fonoaudiólogo

Descrição do cargo	04	1	01
Fonoaudiólogo	2	1	1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 11 de novembro de 2015.

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

## PORTARIA Nº 4.327, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre e cancela cargo horário extraordinário e professoras municipais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 1º da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539 de 25-02-2014.

Art. 1º Abre-se a Professora Edith Luiza Cavallaro, RG nº 2.132.675-6-PR, carga horária extraordinária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Professora Claudete Aparecida Araújo Pflanz que se encontra em Afastado médico, de 27.11.2015 a 16.12.2015

Art. 2º Abre-se a Professora Cristiane Facco, RG nº 1.844.894-8-PR, carga horária extraordinária de 20 (vinte) horas semanais, período de 18/10/2015 a 30/10/2015, em substituição a Professora Marilyn Afina de Oliveira que se encontra em Afastado médico.

Art. 3º Cancelar Carga Horária Extraordinária de 20 (vinte) horas semanais, concedida pela Portaria nº 4.285, de 06/08/2015, a Professora Adinei Tão, RG nº 10.318.312-2-PR, a partir de 11.11.2015.

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 11 de novembro de 2015.

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

## PORTARIA Nº 4.326, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Homologa Licença, conforme art. 154 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2015. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 1º, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 164 do Estatuto dos Servidores e a Servidora Rozana Noboa, RG nº 10.288.1050-PR, em virtude do falecimento de seu Avô Me. Luiz Dandim, a partir de 06/10/2015.

Art. 2º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 164 do Estatuto dos Servidores e a Servidora Celia Fagnuski Soares, RG nº 4.200.126-3-PR, a Valéria Pagnuski Ramos, RG nº 6.141.883-0, em virtude do falecimento de sua irmã Luci Demogian Pagnuski, a partir de 23/10/2015.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 11 de novembro de 2015.

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

## \* Extrato da Dispensa de Licitação nº 053/2015,

Contrata Municipal de São João, CNPJ: 76.395.422/0001-06, Contratado: Gobbi & Fanello Ltda - ME, CNPJ: 23.043.183/0001-40, Objeto: Contratação da Empresa para aquisição de material de consumo para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BCPV e PAIF, em atendimento à Secretaria de Promoção Social e Outros. Número do Município de São João-PR, Valor Total R\$ 3.420,00, Fundamento: Art. 24, II do art.º 37 da CF/88, São João-PR, 11 de novembro de 2015. Altar José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

## AVISO DE LICITAÇÃO LOCALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 196/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que será realizado no dia 25/11/2015 até as 08h30min, a abertura de licitação de modalidade Preço Presencial tipo Menor Preço por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS ÔNIBUS MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN E SCANIA, PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para para entrega dos documentos para credenciamento, de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação, 25/11/2015 às 08h30min Local de realização de sessão pública do prego. Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital no íntegro: à disposição dos interessados na Unidade de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3324-9080 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR 11/11/2015 Gilmar Padoa - Prefeito, Diego de Oliveira - Pregoeiro

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2015: OBJ-ETC. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ODAIR JOSÉ DE MORAIS-ME LOCAL ZADA A RUA JOAQUIM NABUCCO Nº 1.830 - CENTRO- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 19.356.777/0001-11 PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, CAMIS DE LATAO E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FILTROS DO SISTEMA DE AGUA DA LINHA LINEIRA/ GUAJUARA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE FORNECEDOR ODAIR JOSÉ DE MORAIS-ME, CNPJ, Nº 19.356.777/0001-11, com sede na R. JOAQUIM NABUCCO, 1830-CDP 83005180-SARACÓ CENTRO CIDADELUP: São José dos Pinhais-PR, CONTRATANTE, Município de São Jorge D'Oeste-Paraná FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 866/93 VALOR-R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) RECONHECIMENTO 11/11/2015 por: Ivair de Silva, Secretário de Administração RATIFICAÇÃO: 11/11/2015 pelo Sr. Gilmar Padoa, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 097/2015**  
**PROCESSO Nº 0687/2015/2015**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **01/12/2015, as 11:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **01/12/2015, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

031

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

COTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2272	09.062 08 744 5801 2013	808	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como Microempresa - ME E Empresa de Pequeno Porte - EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, que possuam sede no Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná; Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **01/12/2015, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 11:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 11:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....





**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símil); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.





## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.





E

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei,

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.





j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura, de Encerramento e Notas Explicativas), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também as Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de Funcionamento no Município de Santo Antonio do Sudoeste.

o) Alvará Vigilância Sanitária.

## **9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 – A declaração juntamente com a certidão





038 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

***simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.***

**9.3 -** A empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 e/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 -** O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 33.121,16 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reals e Dezesseis Centavos).**



## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.





## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1.** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.






**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

041E

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, doze dias de novembro de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

042 E

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9665	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar livre de fermentação. Isento de matéria ferrosa, parasitas, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atáxico, resistente contendo 5 KG	100,00	UN	8,05	805,00
2	9062	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	80,00	UN	4,00	320,00
3	11952	ARROZ PACOTE 05 KG DE 1ª QUALIDADE	53,00	PACOT	11,40	604,20
4	11953	Banana caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme	500,00	KG	2,00	1.000,00
5	5730	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	250,00	UN	5,31	1.327,50
6	11954	Biscoito salgado de primeira qualidade, embalagem impermeável com dupla proteção, lacrado, 800G	200,00	UN	5,42	1.084,00
7	13588	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG	100,00	PACOT	23,30	2.330,00
8	6724	CÁFE EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG.	20,00	KG	4,64	92,80
9	279	CÁFE SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	24,00	FRASC	12,38	297,12
10	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	40,00	UN	0,84	33,60
11	11935	CARNE BOWNA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	60,00	KG	11,15	669,00
12	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	80,00	KG	7,95	636,00
13	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	50,00	KG	2,48	124,00
14	8079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	48,00	UN	6,98	335,04
15	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	30,00	CAIXA	2,84	85,20
16	5732	DOCO RALADO PACOTE DE 100 GR	30,00	PACOT	4,05	121,50
17	3269	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	100,00	PACOT	4,18	418,00
18	7870	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	100,00	UN	3,32	332,00
19	1173	DESENGORDURANTE PARA COZINHA, líquida 500ml	24,00	UN	3,82	91,68
20	6935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	90,00	UN	3,21	288,90
21	11555	ERVILHA LATA 270G	50,00	UN	1,65	82,50
22	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentar o rótulo, procedência e prazo de validade	100,00	PACOT	9,46	946,00
23	7259	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100GR	24,00	LATA	3,48	83,52
24	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR	100,00	CAIXA	1,48	148,00
25	5716	IOGURTE LÍQUIDO DE FRUITAS EMBALAGEM DE 01 LITRO.	500,00	LITRO	2,73	1.365,00
26	5505	LARANJA PEÇA, FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	100,00	KG	3,60	360,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

043

27	11956	Leite condensado cx de 200g	100,00	UN	3,65	365,00
28	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SMI, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	48,00	CAIXA	31,08	1.491,84
29	11939	Lustra móveis frasco 200ml	12,00	UN	4,28	51,36
30	11957	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	400,00	KG	4,38	1.752,00
31	11458	Macarrão com ovos pacote de 3 kg (rigatoni)	30,00	PACOT	11,32	339,60
32	8155	MARGARINA COM 50% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIÉTILENO ATÓXICO 500G	40,00	UN	3,65	146,00
33	11940	Massa de pastel ponta, fresca embalagem 400G	100,00	PACOT	4,88	488,00
34	11958	MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	60,00	UN	1,80	108,00
35	11969	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	200,00	UN	3,19	638,00
36	11960	Montadela sem gordura peça com 100 kg	40,00	UN	10,18	407,20
37	5810	MATA embalagem 300 GR. com data validade na embalagem	100,00	UN	4,27	427,00
38	8438	ÓLEO DE SOJA REFINAÇÃO EMBALAGEM 300 ML CX COM 20 UNIDADES	6,00	CAIXA	67,40	404,40
39	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	130,00	DUZIA	4,12	412,00
40	10753	PÃO TIPO FRANCÊS	300,00	KG	8,52	2.556,00
41	10684	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza carne moda bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um	1.000,00	UN	0,65	650,00
42	11181	POLPA DE FRUJA pacote congelado 100g	200,00	PACOT	1,55	310,00
43	11928	POI MILHO AZEDO PACOTE 500G	100,00	PACOT	3,65	365,00
44	10755	PRESUNTO, RESFRIADO FATIADO	100,00	KG	19,20	1.920,00
45	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA FATIADA	30,00	KG	22,59	677,70
46	11962	QUEIJO RALADO PACOTE 50G	50,00	PACOT	5,10	255,00
47	164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 650ML	48,00	UN	9,45	453,60
48	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	150,00	UN	3,65	547,50
49	11456	Rapolla	100,00	KG	1,75	175,00
50	10505	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 35G	1.000,00	UN	0,61	610,00
51	5755	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	12,00	UN	6,02	72,24
52	529	Sabão em pó em de 1 kilo	24,00	UN	6,48	155,52
53	2015	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	24,00	LITRO	12,21	293,04
54	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	40,00	PACOT	3,28	131,20
55	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	80,00	PACOT	16,40	984,00
56	12079	Sapólio líquido 500ml	24,00	UN	4,47	106,08
57	5711	SUCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	100,00	KG	5,72	572,00
58	525	Tomate, igualmente maduros, firmes, em bom estado de conservação	40,00	KG	3,88	155,20
59	11929	VINAGRE DE MAÇÃ 01 LITRO	24,00	LITRO	2,28	54,72
TOTAL						33.121,16





E

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 97/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 97/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 097/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sediada  
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

047

E

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME N° \_\_\_\_\_

(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

sediada

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Credenciamos

Sr.(a) \_\_\_\_\_ o(a)  
cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_, portado(a) da  
\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, instaurado pelo Município de  
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com  
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,  
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhado de documento de identificação com foto).



E

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

050

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Constitui de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 86.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIZA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 45, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em [uma] via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja imputada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (zero e cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável no judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA,





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

052

apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solitariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste refer. do foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>



### ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

#### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

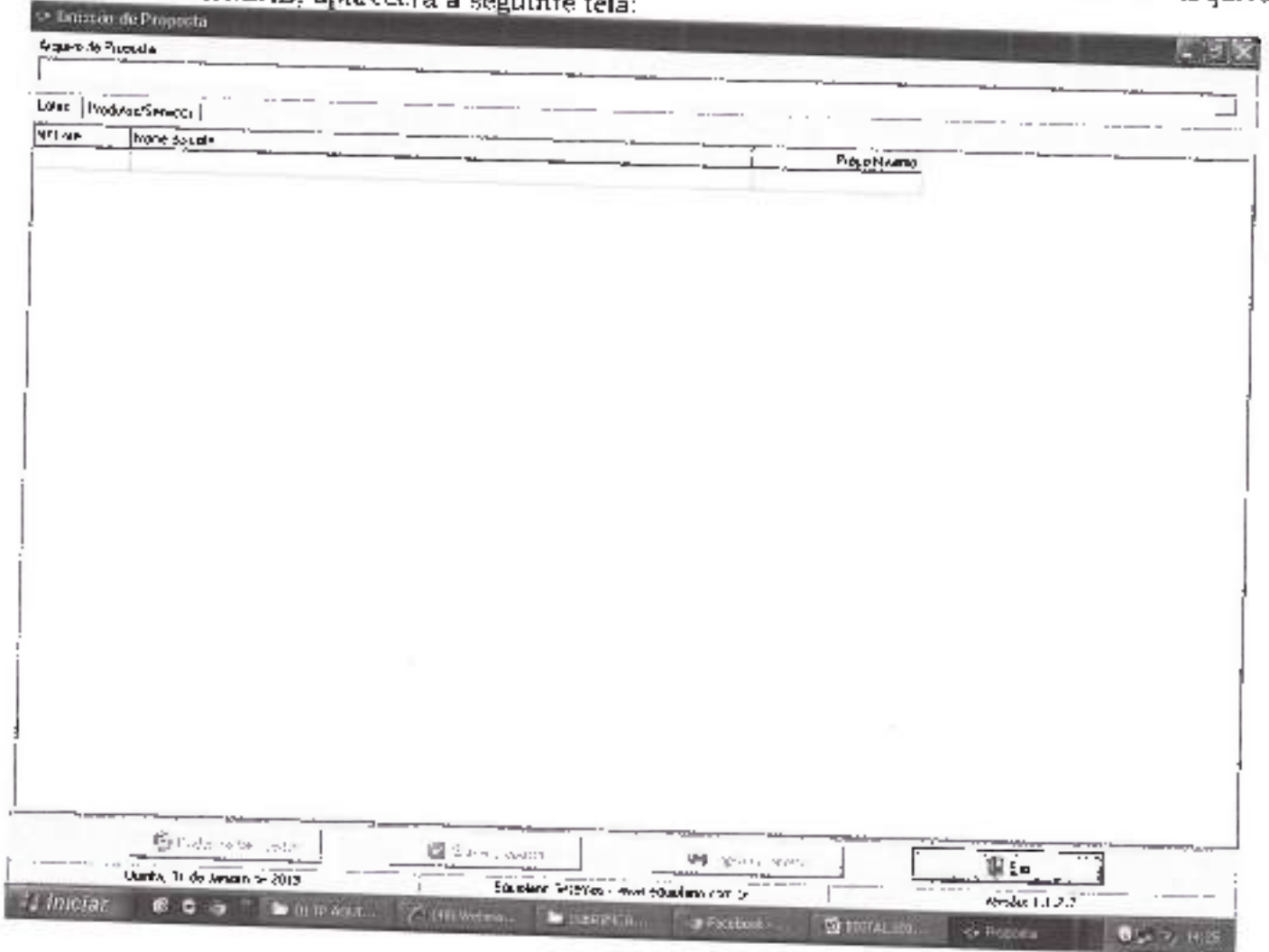
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

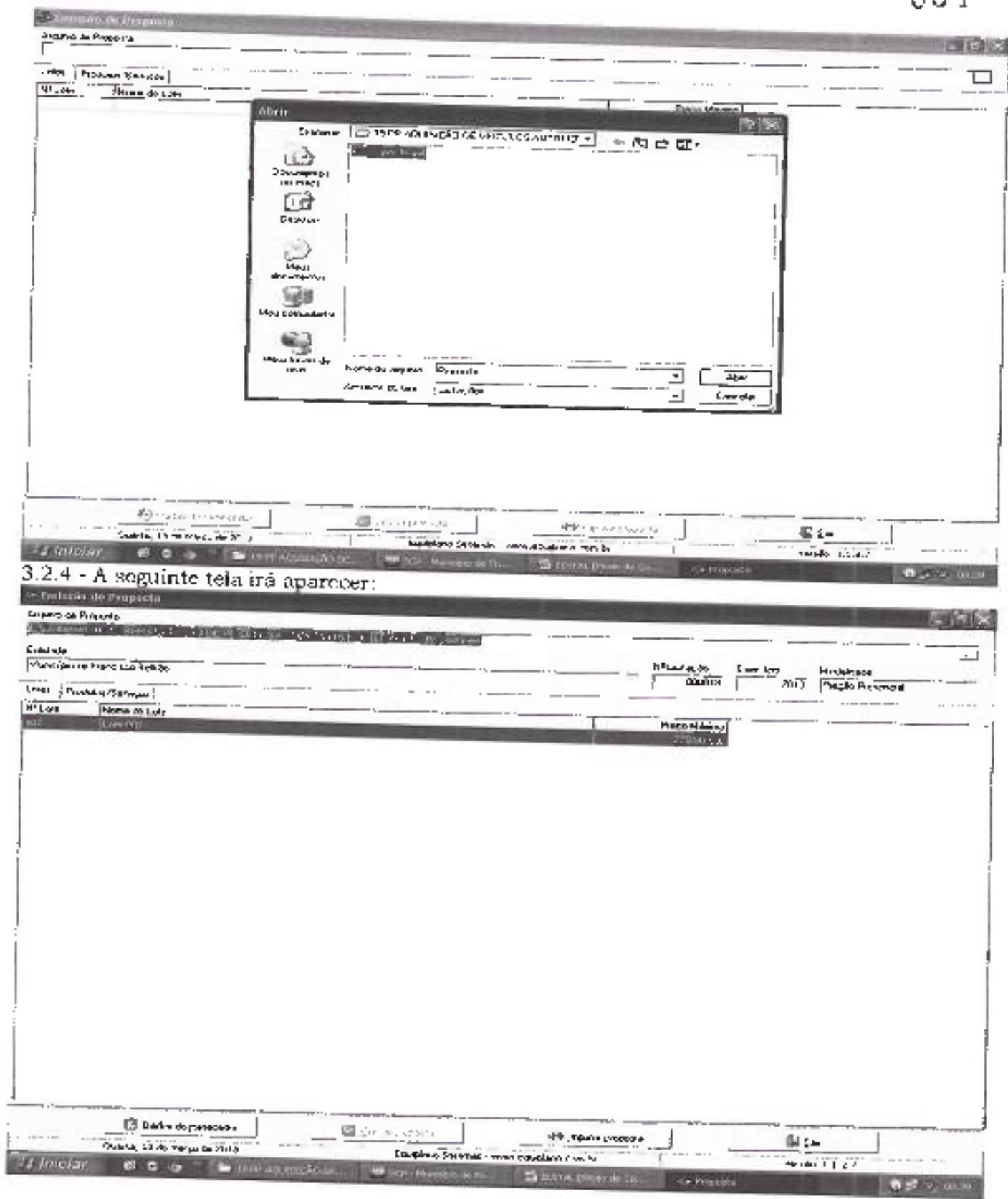
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



#### Tela do Programa

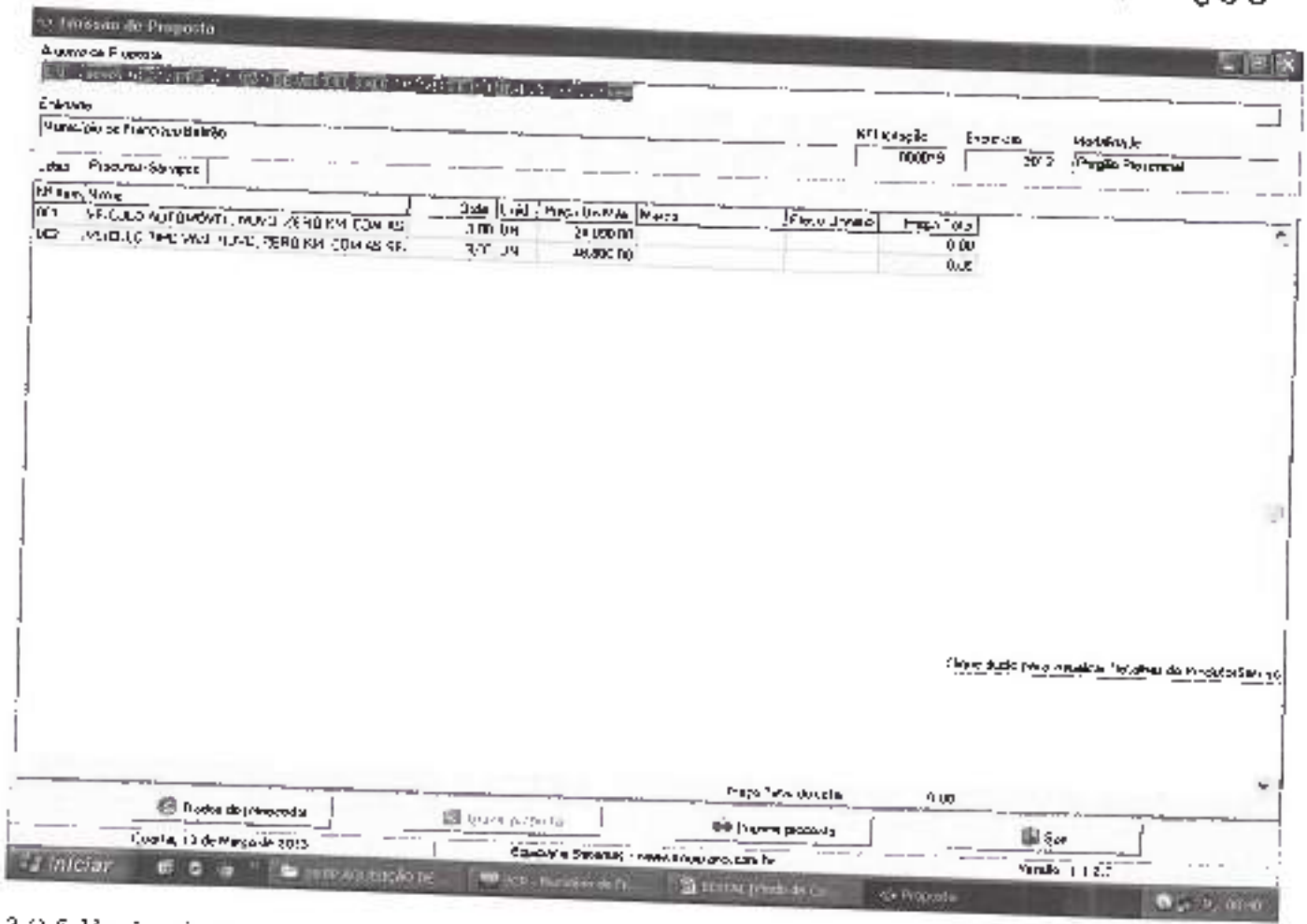
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com relicências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

C



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)





sucessivamente:

The screenshot shows the 'Quadro societário' form within the EsProposta application. The form is titled 'Quadro societário' and contains the following fields and data:

- CPF/CNPJ: [Empty]
- Nome: [Empty]
- CPF: [Empty]
- CNPJ: [Empty]
- Número: [Empty]
- Emprego: [Empty]
- Banco: [Empty]
- Cidade: [Empty]
- UF: [Empty]
- CEP: [Empty]
- E-mail: [Empty]
- Endereço: [Empty]
- País: [Empty]
- Telefone: [Empty]
- Cidade: [Empty]
- UF: [Empty]
- CEP: [Empty]
- Número de cadastro: [Empty]
- Número de registro: [Empty]
- Número de registro: [Empty]

The software interface includes a menu bar, a toolbar, and a status bar at the bottom. The status bar shows the date 'Quarta, 25 de Março de 2014' and the time '11:27'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive).

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

053


E

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 97/2015, de 11/11/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, c/cis que conforme denota-se dos orçamentos anexos existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/11/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:59  
**Para:** superdecastro1@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 097  
**Anexos:** EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc; PropostaPP0972015.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:59  
**Para:** castrocentrosupermercado@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 097 2015  
**Anexos:** EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc, ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc; PropostaPP097GSC.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito a Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, através do seu representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, inscrita com o CPF sob o nº. 026.612.389-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Credenciamos n(a) Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF 026.612.389-99

*(Handwritten signature and initials)*

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Schreiner, 10, Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF Nº. 026.612.389-99

*[Handwritten signature]*  
4  
E

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **EDINA DA COSTA CORTUNG**

Nº de Inscrição: **026612389-99**

Data de Nascimento: **30/10/78**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Exatidão em: 08/04/97

Esta inscrição é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Valida a qualquer tempo, salvo em caso de cancelamento por irregularidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.047.498-9

**COLEÇÃO DEBITO**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2004

NOME: **EDINA DA COSTA CORTUNG**

FILIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG  
LIALDINA DA COSTA CORTUNG

NACIONALIDADE: PARAN. BELTRÃO PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1978

ODC ORIGEM: COMARCA/TRAN BELTRÃO PR, DA SEDE  
C.NASC-1000 LAVR-21A, FOLHA-338

GRUPO: **GRUPA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*Handwritten signature and initials*



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

065 E



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **GSC SUPERMERCADO LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/02/2014, NIRE: 41.2.0779502-2, CNPJ: 19.662.084/0001-57, estabelecida na AV PERCY SCHREINER 10, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR CEP 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Código do ato 307 Descrição do Ato REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de Setembro de 2015

Soc. EDINA DA COSTA CORTUNG

Soc. BRUNA REGINA CORTUNG

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>23/09/2015</u>	
<b>Edina Strub</b> NIRE 41.2.0779502-2 / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste Paraná	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/09/2015 SOB NÚMERO 20156299798 Protocolo: 15629979-8, DE 23/09/2015 Processo: 41.2.0779502-2 GSC SUPERMERCADO LTDA ME - EPP LIBERTADINHO DO CARVALHO SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*  
E

003



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
GSC SUPERMERCADO LTDA EPP

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início da Atividade
4120779502-2	XXXXXXXXXXXXXX	04/02/2014	07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA PERCY SCHEREMER, 10, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85 710-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO.

Capital R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Nome(S) do(S) Sócio(s)	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	EDINA DA COSTA CORTUNG 028.812.589-99	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	BRUNA REGINA CORTUNG 670.692.329-13	270.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/09/2014	Número: 20158299799	Situação REGISTRO ATIVO
Atto: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s):

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 23 de setembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Capitania Strub  
tel: 51 330.750-51 69  
Agência Regional Santo Antônio do Oeste  
Rafaelina

*[Handwritten signature]*



087

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
19.652.084/0001-57  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/02/2014

NOME EMPRESARIAL  
GSC SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.94-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
96.09-2-98 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO  
AV PERCY SCHREWER

NUMERO  
10 COMPLEMENTO

CEP  
85.710-000

BARRIO/NÍMERO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3563-1133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/11/2015 às 21:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**

063 E  
JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



folha 1 de

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuso Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no

ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

**CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentos e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;

- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;

- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

**Parágrafo Único -** A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zetis Contabilidade  
Avenida Brasil, 596 - sobrelaje - sala 16 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 046-3563-3617

Bruna



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**



mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

**CLAUSULA SEXTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLAUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial - isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

*Handwritten signatures and initials, including 'Bruna' and 'E'.*



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



Folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

EDINA DA COSTA CORTUNG Testemunhas

BRUNA REGINA CORTUNG

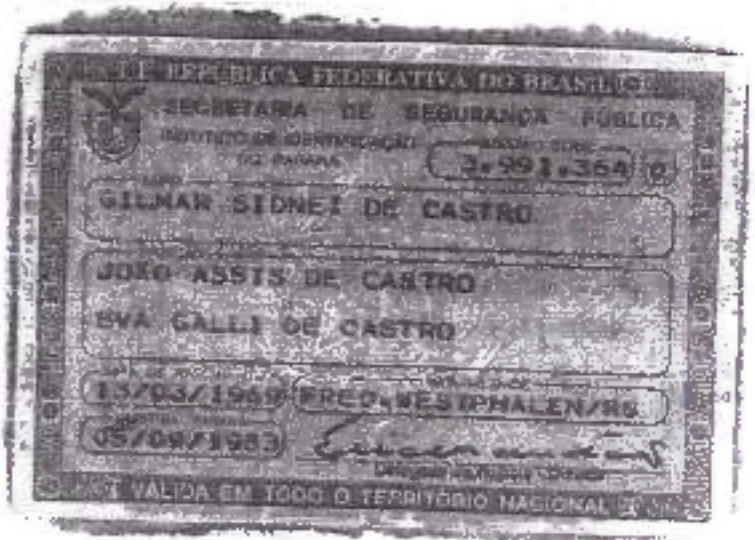
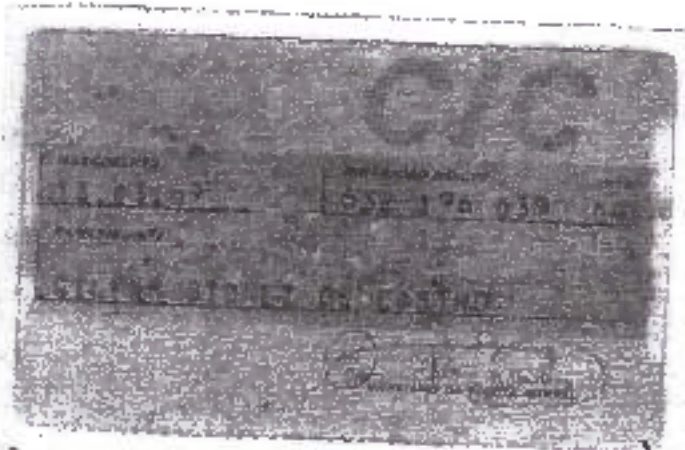
PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA RG nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTÔNIO GABRIEL ZOTTIS RG nº 4.913.104-1-SSP/PR

Zona Comercial Avenida Brasil, 196 - sala 06 - centro 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: 046-3361-3617

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 06/2014 Nº 1207795922 Nº 10278338 DE 24/01/2014





*Handwritten signature and the number 4.*

*Handwritten letter E.*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.662.084/0001-67 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV RENY SCHREINER 913 VILA AURORA CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador: GABRIEL ZOLLINS

Email:

Telefone:

Fax:

Celular:

Representante: EDNA DA COSTA CORTUNG

RG: 80474909

Telefone contador:

Endereço representante: Av. Frey Schreiner 10 - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85711-000

Telefone representante:

Banco: IUA - CEF

Agência: 4652-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Sarc

Conta: 352-7

Data de abertura: 02/03/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Data	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modem	Preço Unitário	Preço Total
001	ACUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,7% de sacarose de sem adição de açúcar livre de fermentação, sem odores ou sabores, de origem de qualquer origem Açúcar, em e de 100 grs de açúcar. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, 100 grs contendo 5 KG	10/03/15	UN	3,05	ALTO ALEGRE		8,05	80,50
002	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	10/03/15	UN	4,00	GERIBA		3,00	12,00
003	ARROZ PACOTE DE 5KG DE 1ª QUALIDADE	10/03/15	PAC	11,40	CHINES		11,40	57,00
004	Banana catira Espalmando, sem casca, bem conservada, firme	10/03/15	KG	2,00	CANTU		2,00	10,00
005	8 OZITO COCE DE MAJEVA	10/03/15	UN	5,31	MICINI		5,31	1,362,00
006	Biscoito água e sal, amarelo, embalagem impermeável com dupla proteção, tamanho 8007	10/03/15	UN	5,42	NINFA		5,42	1,084,00
007	BOMBUJA Saco de 40 unidades de 1ª qualidade por unidade de 1 KG	10/03/15	PAC	29,10	SAROTO		29,10	2,020,00
008	CAFÉ EMPÓ	10/03/15	KG	4,64	PICURI		4,64	52,80
009	EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG	10/03/15	PAC	2,36			12,37	256,56
010	EMBALAGEM COM 200 GRAMS	10/03/15	UN	0,94	GRUBA		0,84	33,60
011	EMBALAGEM DE 10 GR	10/03/15	UN	11,15	MOLAR		11,15	859,00
012	CAFÉ BOMBA MOIDA DA PRIMEIRA QUALIDADE	10/03/15	KG	7,95			7,95	531,20
013	CAFÉ MOIDO DE FRANGO	10/03/15	UN	2,48	CANTU		2,48	74,40
014	Cebola em caixa em bom estado de conservação	10/03/15	UN	8,90			5,97	134,56
015	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES E EMBALAGEM DE 40G	10/03/15	PAC	2,85	MATE LEAO		2,87	86,10
016	COCCO RAIADO	10/03/15	PAC	4,06	SOCOCO		4,06	21,50
017	COCCO DE 100 GR	10/03/15	PAC	4,18	CONQUEL		4,18	418,00
018	COCCO DE 250 GR	10/03/15	UN	3,32	PIRACANJIBA		3,30	326,00
019	COCCO DE 500 GR	10/03/15	UN	0,02	REZE FONTE		0,02	31,84

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DESIGNADOR/AVATE PARA COZINHA  
10/03/15 - 10:50:11

10/03/15 - 10:50:11

Pragão Prebencial 97/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.942.024/001-07 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PENCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 46.710-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Celular:

Telefone contator:

Contador: GADRIEL ZOTTI  
RG: 8047989U

CPF: 026.612.389-96

Representante: EDNA DA COSTA CORTUM

Telefone representante:

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 46.710-000

Agência: 4692 2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 360 7

Data de abertura: 02/03/2015

Banco: 104 - CEF

Código: 001 - Leite UHT

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
90,00	UN	1,21	AUREA		3,20	288,00
02	EMBALAGEM C 400 GR					
021	ERWHA LATA 200G	06,00	4IN	1,65 PREGUELETA	7,63	457,80
022	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando alto grau de pureza e preço de validade	100,00	PAC	5,46 FEDE FORTE	8,47	847,00
023	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100GR	24,00	LATA	3,48 FLEISCHMANN	1,48	35,52
024	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CAIXA SR.	100,00	CAIX	1,45 APTI	1,48	148,00
025	LEITE LÍQUIDO DE FRUTAS EMBALAGEM C 01 LITRO	500,00	LITR	2,78 IMAGLIM	2,72	1.360,00
026	LARANJA PF 44	100,00	KG	3,90 CASTI	3,59	359,00
027	LEITE CONDENSADO DE CONSERVAÇÃO					
028	LEITE CONDENSADO de 200g	100,00	UN	3,05 PIRACAJUBA	3,64	364,00
029	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES (RESLITRO)	40,00	CAIX	31 US AMANHECER	31,09	1.243,60
030	Leite moles fresco 200ml	12,00	UN	4,28 CRIVALLI	4,20	50,40
031	MAÇA EM DOM ESTÁGIO DE CONSERVAÇÃO	400,00	KG	4,98 CASTI	4,98	1.992,00
032	Margarina com nozes pacote de 2 kg (ingrediente)	30,00	PAC	11,22 LA SORELE	11,32	339,60
033	EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	40,00	UN	3,05 MESA	3,85	146,00
034	Massa de pastel pronta - fresca embalagem 400G	100,00	PAC	4,36 ROMANHA	4,36	436,00
035	MILHO VERDE EMBALAGEM 200G	60,00	UN	1,80 PIRACAJUBA	1,79	107,40
036	Margarina para bolo em pacote de 400g sem sal e sabor	200,00	UN	3,18 APTI	3,18	636,00
037	Margarina sem sal e sem sabor com 500g	40,00	UN	10,48 MANT	10,48	419,20
038	NATA embalagem 300 GR com data validade na embalagem	100,00	UN	4,27 TERRA VIVA	4,27	427,00
039	OLEO DE SOJA REF MADR	6,00	CAIX	67,40 CONCURDIA	67,40	404,40
040	FARINHA 200 ML CX COM 20 UNIDADES					
041	OVOS DE GALINHA VERMELHOS FRESCOS	100,00	DUZT	4,12 CAPIMATI	4,12	412,00
042	EMBALAGEM 12 Ovos					
043	PÃO TIPO FRANCÊS	200,00	KG	6,62 CASTI/CENTRO	6,60	1.320,00

Assinatura: Edna Cortum

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 97/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.662.294/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERLY SCHREINER 93 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Representante: **ERNA DE COSTA DORTUNG**

Endereço representante: Av Frey Schreiner 10 - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Email representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

RG: 80474888

CPF: 026.612.3671-88

Lota: 001 - lote 011 Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo Contato: 390-7  
 01/Item Descrição da Produto / Serviço Quantidade Unidade Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

01/Item	Descrição da Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
041	Pastel pequeno (10 unidades) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, requeijão no dia, pesando no mínimo 35G cada um	1.200,00	UN	0,85	CASTRO CENTRO		0,85	1.020,00
042	OLHA DE FOLHA pacote congelado 1KG	200,00	PAC	1,55	FOLHAFORTE		1,55	310,00
043	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	100,00	PAC	3,85	GERIBA		3,85	385,00
044	PRELITO RESFRIADO FATIADO	100,00	KG	19,20	SADIA		19,20	1.920,00
045	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	30,00	KG	26,29	TERRA NOVA		26,29	788,70
046	QUEIJO FLAVADO PACOTE 50G	50,00	PAC	5,10	TEIXEIRA		5,10	255,00
047	QUIFROSENE PARA LIMPEZA COM ESFUMA	48,00	UN	0,45	REFE FORTE		0,45	21,60
048	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	180,00	LTR	3,65	CINI		3,65	657,00
049	Requeijão	100,00	KG	1,75	NATOMA		1,75	175,00
050	Ninhos pequenos tipo leite com melho de leite meio do pacote sem soro de leite - excelente qualidade pasteurizado no dia, pesando no mínimo 35G	1.000,00	UN	0,61	CASTROCENTRO		0,61	610,00
051	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	12,00	UN	6,32	BUIAIRA		6,32	75,84
052	Sabão em pó em bloco 1 kg	24,00	UN	6,48	TIXAN YPE		6,48	155,52
053	SABOETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	24,00	LITR	12,25	FIC		12,25	294,00
054	SABÃO - 1KG 1	40,00	PAC	3,38	GER BA		3,38	135,20
055	PACOTE COM 500 GRAMAS	100,00	PAC	16,40	DALIA		16,40	1.640,00
056	Salsicha tipo hot dog - pesando 40g cada, embalagem de 3kg	24,00	UN	4,42	CRIVIAU		4,42	106,08
057	Suco de laranja sem açúcar	100,00	KG	5,77	PIKCO		5,77	577,00
058	Temale, ligeiramente matura, 1kgmas - em bom estado de conservação	40,00	KG	3,88	CANTU		3,88	155,20
059	VIA-VOPE UE MACÁ 07 LITRO	24,00	LITR	2,70	CHEMIN		2,70	64,72

PREÇO TOTAL DO LOTE: 23.080,26

TOTAL DA PROPOSTA: 33.080,26

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

071  
 Assinaturas e rubricas manuscritas em azul.  
 Assinatura do representante: [Assinatura]

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: CSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 513 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sulcoeste/RR - CEP 65710-000

Inscrição Estadual:

Representante: EDNA DA COSTA COELHO

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Sulcoeste/RR - CEP 63712-000

E-mail representante

Banco: 101 - CEF

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contator:

Celular:

RG: 00174989

CPF: 026.612.385-96

Contador: GABRIEL ZOTTIS

Telefone representante:

Agência: 4882-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - São Paulo

Conta: 380-7

Data de abertura: 02/03/2015

CSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57

S. Paulo, 03 de Março de 2015

Consórcio de Municípios

076

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 11:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 19.662.084/00001-57  
ENDEREÇO: Av Percy Schereiner, 10 STO A DO SUDOESTE-PR  
FONE/FAX: 3563.1133



## ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 097/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'E4' below it.

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 097/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 097/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Santo Antonio do Sudoeste, 24 de novembro de 2015*

  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
 CNPJ 19.662.084/0001-57

  
 E  
 4

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

## DECLARAÇÃO

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito na Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de novembro de 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

  
4E





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ nº 27328/2015**

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização de:

<b>Nome:</b> GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ/CPF 09.662.084/0001-57	<b>Controle:</b> 27328
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Localização:</b> AV PERCY SCHREINER, 10 - CENTRO	
<b>Atividades:</b> 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4721-1/03 - Comércio varejista de tecidos e fios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 5609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	<b>Área Utilizada:</b> 500,00
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

**Emitido em**

17/09/2015

**Válido até**

31/12/2015

**Observações**

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

*Ana Maria Bandeira*  
 do Departamento de Fiscalização







083 E



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 1652 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Novembro de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH9UFFIITZZXMSAMBC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
27386	19.662.084/0001-57		27328

ENDEREÇO

AV PERCY SCHREINER, 913 - VILA AURORA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Sandra M. Augusto Dal'Paz  
Dir. Departamento Tributação  
Diretora do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

081 E



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013680300-55

Certidão fornecida para o CNPJ/IMEF 19.662.084/0001-57  
Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Com Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



FORUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.662.084/0001-57

Certidão nº: 196105042/2015

Expedição: 25/11/2015, às 09:11:31

Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.662.084/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A anulação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4  
E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 1586

## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

### ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 241 / 2015

PARA:	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS
RAZÃO SOCIAL	439 - GSC SUPERMERCADO LTDA
NOME FANTASIA	CASTRO CENTRO SUPERMERCADO
CNPJ	19.662.084/0001-57
ENDEREÇO	rua Percy Scherelner, 10
BAIRRO	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE	SUPERMERCADOS, MERCADOS
RESPONSÁVEL	GILMAR DE CASTRO
VALIDADE DO ALVARÁ:	31/12/2015

OBSERVAÇÕES

Darlene Biverntal  
Bióloga CRB-01815907-1  
Rt. Via Santa Catarina  
Prêmio Nº 150897113

*Darlene Biverntal*  
DARLENE BIVERNTAL  
Carimbo e Licenciamento



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO  
02/11/2015  
*[Handwritten signature]*

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

037

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 84.710000

TITULAR  
GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENEBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES EUGENIA RAGAZON EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartorio, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**G S C SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ 19.662.084/0001-57, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Novembro de 2015

MARINES EUGENIA RAGAZON EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

01/12/15  
[Signature]  
COMISSÃO DE ELECTRONICA

[Signature]

4

E





## NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajusto a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

## 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicorçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não caberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:  
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;  
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;  
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME - item 4.5)

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros bens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos para aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDDESTE  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
01/12/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NM  
E

E

000

21 - Dezembro 2013

NOTAS EXPLICATIVAS

Experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As contas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear. Tudo em conformidade com a Resolução 1256/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME Item 4.7)

FOI DA CONTA CORRENTE  
CONTA ALIQUOTADA

CPF: 04.667.254/01  
CNPJ: 03.054.828/02

ANTONIO CARLOS ZORTIS

Gerente  
Administrativo

CPF: 03.054.828/02  
CNPJ: 03.054.828/02

ALUGUEIRO DE SANTO ANTONIO DO BUDÓESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

01/12/13

COMPANHIA DE LICITAÇÃO

4

Alm  
E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

031

Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.862.034/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 NIRE: 11207796022  
 CNPJ: 19.862.034/0001-57  
 Número da Ordem: 1  
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2014  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42863

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Número de ordem: 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42063  
 Data de início: 01/01/2014  
 Data de término: 31/12/2014

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 25/11/15  
 CDS  
 Comissão de Listações

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.2.0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 QUIRIS  
 COMISSÃO DE LISTAÇÕES

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE : CNPJ  
1207795022 : 13.802.064/0001-57  
NOME EMPRESARIAL :  
GSC SUPERMERCADO LTDA ME

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH):

F0.74.06.B1.64.32.0C.24.90.8E.80.78.EB.09.EE.42.3D.8U.0Y.2E

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2014 a 31/12/2014

NÚMERO DO LIVRO

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDAÇÃO
ADMINISTRADOR	02661238900	EDINA DA COSTA CPF: 02661238900	3542170789786078020	25/06/2015 a 24/06/2016
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL CPF: 21303142953	3585703307041816630	14/01/2014 a 13/01/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

OLIVEIRA  
EBO

Comissão de Licitações

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR  
Confere com o original

25/01/15  
EBO

Comissão de Licitações

NÚMERO DO RECIBO:

F0.74.06.B1.64.53.DC.24.20.6E.C0.78.  
EB.69.EB.42.92.A8.07.2E-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2015 às 15:30:41

FD,RC,F7,3D,613,5F,3D,86  
09,DC,86,40,44,A9,FF,13

Handwritten signature and initials (EBO) over the receipt information box.

003

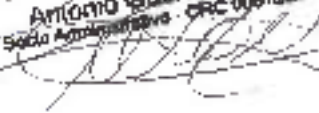
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*


Valores Em Moeda Corrente


Encerrado em: Dezembro-2014

ATIVO		(Anua 1)
ATIVO		1.283.374,67
ATIVO CIRCULANTE		1.253.932,29
DISPONIBILIDADES		
BENS NUMERARIOS	1.227.521,21	
CAIXA	1.227.521,21	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.570,96	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	2.623,35	
APLICACOES FINANCEIRAS	23.787,23	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.787,23	
OUTRAS OTAS DE REALIZACAO MEDIATAS		1.229,57
TRIBUTOS A RECLIPERAR	1.229,67	
IMP RENJA-FONTE A RECUPERAR	1.229,67	
ESTOQUES		34.212,11
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	34.212,11	
MERCADORIAS P/REVENIDAS	34.212,11	
ATIVO NAO CIRCULANTE		94.111,05
IMOBILIZADO		94.111,05
IMOBILIZACOES TECNICAS	112.445,57	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	18.433,10	
VEICULOS	50.030,00	
EQUIP INFORMAT DPTO COML	4.012,42	
(-)-DEPREC ACUM S/BENS F INST FIXA	(18.334,57)	
DEPREC S/VEICULOS	(17.680,65)	
DEPREC S/MAQ ACESSORIOS	(1.903,09)	
DEPREC S/Equip INFORMATICA	(250,78)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.383.485,12DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.383.485,12, bem como suas demonstrações

Zottis Prestação de Serviços  
 de Contabilidade Ltda.  
 Antonio Gabriel Zottis  
 Sudo Administrativa - CRC 0001224-2  


Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 01/11/2015  
  
 Comissão de Licitação

  
 4

004

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

ATIVO

[Anexo]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. ... a ... do Livro Diário nr. ... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 12/12/2014

*[Handwritten signature]*  
SONIA DA COSTA CORTEZ  
SÔNIA ADMINISTRADORA  
CPF 025.012.309-99  
RG 52474282

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CARLOS ZILLIUS  
Diretor  
RG 019/2200  
CPF 215.031-429-03  
RG 1125122 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

01/12/15

*[Handwritten signature]*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



003

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anos]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			1.032.271,47
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		1.013.847,25	
FORNECEDORES	993.232,47		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS FIEV.	888.408,34		
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	2.824,13		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	45.834,00		
BANCOS CONTRA FINANCIAMENTOS	45.834,00		
OBRIGAÇÕES FISCOTRIBUTARIAS A PAG	74.782,79		
FGTS A RECOLHER	1.808,27		
COFIN S A RECOLHER	2.549,89		
PIS DIFATURAMENTO A RECOLHER	553,61		
PROVISÃO F.I.R. A RECOLHER	42.007,67		
ICMS A RECOLHER	1.119,87		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	139,77		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	7.026,18		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	19.427,43		
CREDORES INTERNOS POR FUNCIONAMENTO		18.424,21	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUIVO	18.424,21		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.779,85		
PRO-LABORE A PAGAR	644,36		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			120.859,18
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P		120.856,16	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	120.350,16		
PART DE ADMINISTRADORES A PAGAR	120.859,18		
PATRIMONIO LIQUIDO			259.555,47
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		259.555,47	
CAPITAL SOCIAL	259.555,47		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00		
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	166.444,53		

Sociedades para as quais declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. ... do Livro Diário nr. ... registrado na Junta Comercial do Estado  
 PR sob nr. ... em ...  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - 17/09/2015

ELINA DA COSTA CHITILINO  
 SOC. ADMINISTRADORA

CPF: 020.612.059-93  
 RG: 10474082

ANTONIO GABRIEL BORTIS

Contador

PRO: 57200

CPF: 213.031.409-55

RG: 1.125.376-PP

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERIR COM O ORIGINAL

01/12/15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

TOTAL DO PASSIVO


1.383.485,12GR

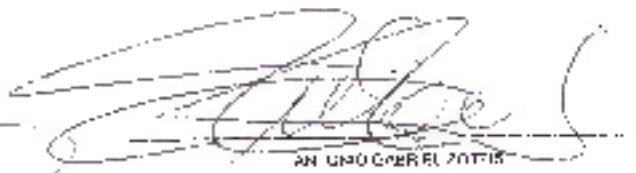
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.383.485,12, bem como suas demonstrações.

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. . . . . a. . . . . do Livro Diário nº. . . . . registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº. . . . . em . . . . .

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditor Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17/03/2015

  
\_\_\_\_\_  
EDNA DA COSTA COPTUNG  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CNPJ 08.612.303-01  
RG 93474587

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO GABRIEL ZOTTIS  
Contador  
CRC1572700  
CPF 213.021.420-61  
RG 1.125.328 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMIPE DE DOMÍNIO PÚBLICO  
01/12/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



007

Valores Em: Moeda Corrente

Emissão em: Dezembro 2014

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Atual)

## RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

## RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

## RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

## REVENDA DE MERCADORIAS

## REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

## (-) DEJUICIOS E/OU ABATIMENTOS

## IMPOSTOS SVENDAS DE BENS E SERVIC

## ICMS SVENDAS E SERVIÇOS

## PIS SFATURAMENTO

## COFINS

## CUSTOS COMERCIAIS

## CMV

## CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

## ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO

## COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

## COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

## ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO

## (-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

## (-) ICMS S/ COMPRAS E/OU ENTRADAS

## (-) ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO

## (-) PIS S/ ENTRADA OU COMPRAS MERC

## (-) COFINS S/ ENTRADA OU COMPRA MERC

## DESPESA OPERACIONAIS

## DESPESAS COMERCIAIS

## CUSTO DO PESSOAL (PIS) COMERCIAL

## SALÁRIOS E ORDENADOS

## FERIAS

## 13 SALARIO

## I.N.S.S. S/ SALARIOS

## FGTS

5.319.635,84

5.319.635,84

5.319.635,84

(231.024,49)

(231.024,49)

(48.017,91)

(32.557,91)

(148.983,67)

14.547.102,33

(4.542.162,33)

(4.542.162,33)

(134.951,31)

(248.991,35)

(4.410.969,54)

(29.352,25)

20.056,22

31.436,37

189.153,42

28.779,05

132.558,10

(352.953,07)

(349.944,44)

(152.605,61)

(99.640,43)

(1.566,43)

(9.158,22)

(31.112,18)

(9.028,35)


Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº ..... do Livro Diário nº ..... registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº ..... em .....


A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 11/09/2015

  
EDNA COSTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 035.912.305-84  
RG: 87474688

  
AFONSO  
LÍQUIDO  
RUBRICADO  
CPF: 210.021.429-01  
RG: 1.125.228-99

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
01/12/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES





003

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

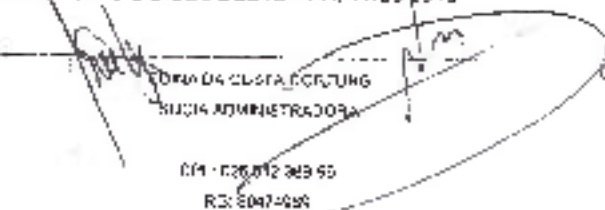
[ Anul ]

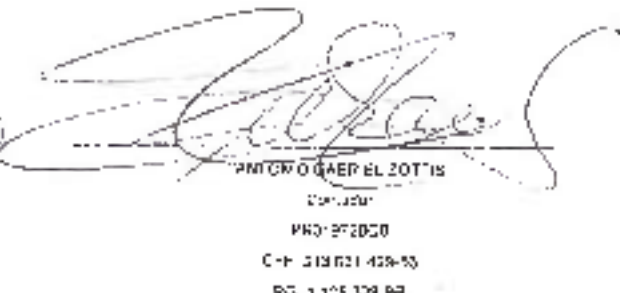
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(195.238,83)	
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS NEXERC	(1.230,82)	
AGUA	(2.4,33)	
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO COML	(2.804,51)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO COML	(118.224,52)	
ENERGIA ELETRICA	(30.438,91)	
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML	(8.202,34)	
ALUGUEIS DO DPTO COML	(45.000,00)	
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(31.530,03)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(669,20)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO COML	(25.225,79)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.136,30)	
SEGUROS DE VEICULOS DPTO COMERCIAL	(3.595,26)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(66,83)	
ALUGUEL DE VEICULO DPTO COMERCIAL	(9.200,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(15.685,94)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(1.970,72)	
RETRABADA PRO-LABORE DIRETORES ADM	(7.986,43)	
SEGUROS	(1.602,23)	
UNIFORMES	(3.481,50)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(3.915,72)	
ASSESSORIA ASSISTIFU E HONOR PROF	(1.899,43)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO ADM	(2.072,69)	
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(143,63)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		13.331,91
RECEITAS FINANCEIRAS	16,20	50
JUROS ATIVOS(RECERCIOS E/OU DEBIT.	5.599,14	
DESCONTOS DE FORNECEDORES	10.602,35	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.150,59)	
JUROS = COMISSOES BANCARIAS	(2.056,50)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº ..... do Livro Diário nº ..... registrado na Junta Comercial do Estado:  
 PR sob nº ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR DA EMPRESA/CONTUNG  
 SUPLIC ADMINISTRADORA  
 CPF: 035.012.363-55  
 RG: 5047-626

  
 \_\_\_\_\_  
 AMORIO GAER EL ZOT'IS  
 Contador  
 PRO: 272850  
 CPF: 213.621.428-15  
 RG: 1.105.328-PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 01/12/2015  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATO DE LICITAÇÃO



009

Valores Em Moeda Corrente

Fechado em: Dezembro/2014

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anos]

DESPESAS BANCARIAS	(1.117,99)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(289,60)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(289,60)		
I.D.F. - IMP. S/ OPER. FINANC	(289,60)		
MULTAS FISCAIS, JURÍDICO DEDUTÍVEL	(3,00)		
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS			29.333,25
RESULTADO LÍQUO DESPREVENTUAIS		29.333,25	
RECEITAS EVENTUAIS	29.333,25		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	29.333,25		
IMPOSTO DE RENDA			(63.194,02)
IMPOSTO DE RENDA		(63.194,02)	
PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA	(63.194,02)		
VR DA PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	(63.194,02)		
PROV. P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(20.003,27)		
TRANSF. DE			159.820,18CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Livro Diário nº \_\_\_\_\_ registrada na Junta Comercial do Estado de PR sob nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17/09/2015.

\_\_\_\_\_  
 PENA DE COSTA CORTELINE  
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 044812268-08  
 RG: 00474910

\_\_\_\_\_  
 Antonio Cassio E. DOTTIS

Carretero

CPF: 05723100

CPF: 05723100

RG: 1.125.328-14

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

\_\_\_\_\_

4

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.662.084/0001-57 constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10 CENTRO O quadro social é composto por Ecina da Costa Cortung, cpf n. 026.612.386-99 com participação societária de 10,00% e Bruna Regina Cortung, cpf n. 070.892.329-13 com participação societária de 90,00% conforme contrato social de 20/01/2014 registrado na Jucepar sob n. 41207795022 em 04/02/2014

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme contemna a NBC TG 1000.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mensais quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou caso físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
01/12/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.355/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses de data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5)

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
C. L. S. S. S.  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signature and initials.

E

**NÓTAS EXPLICATIVAS**

expendência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo consideradas como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. (PME, item 4.7).

FRANCA COSTA CORTUGO  
SOCIA ADMINISTRADORA

CNPJ: 06.812.000/00  
RG: 80474150

ANTONIO DANIEL ZOLITS

Contador

PROFESSOR

CNPJ: 24.704.429/01

RG: 11.76.028/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRIGIR COM O ORIGINAL  
011/2015  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2015

DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001 57

ENDEREÇO: AV PERCY SCHEINEINER, 10 STVO A DO SUDOESTE-PR

FONE/FAX: 3563.1133





**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

Pregão Nº: 097/2015 de 11/11/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos primeiro dia de dezembro de 2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.214/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	9.862.084/0001-57	EDINA DA COSTA GORTUNG	Representante	026.612.386-69	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 96,2% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria carbonácea, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	100,00	8,05	805,00
1	2	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	GENIBA	UN	80,00	3,99	319,20
1	3	ARROZ PACOTE 05 KG DE 1ª QUALIDADE	CHINES	PACOT	50,00	11,40	570,00
1	4	Banana caturra, ligeiramente madura, bem	CANTU	KG	500,00	2,00	1.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

105

		conservada firme						
1	5	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	PICCININI	UN	200,00	8,31		1.052,00
1	6	Biscoito salgado de primeira qualidade embalagem impermeável com dupla proteção, lacrado, 800G	NINFA	UN	203,00	5,42		1.084,00
1	7	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	GAROTO	PACOT	100,00	20,30		2.030,00
1	8	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG.	PROLURI	KG	24,00	4,64		92,80
1	9	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS		FRASC	24,00	12,37		296,88
1	10	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 70 GR	GERISA	UN	40,00	0,84		33,60
1	11	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MIOLAR	KG	80,00	11,15		659,00
1	12	CARNE PEITO DE FRANGO		KG	80,00	7,94		635,20
1	13	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	30,00	2,49		74,40
1	14	CHERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML		UN	48,00	6,97		334,56
1	15	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	MATE LEAO	CAIXA	30,00	2,87		86,10
1	16	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	SOCOCO	PACOT	30,00	4,05		121,50
1	17	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	COPOSUL	PACOT	100,00	4,18		418,00
1	18	CRÈME DE LEITE CAIXINHA 200G	PIRACANJUBA	UN	100,00	3,30		330,00
1	19	DESENGORDURANTE PARA COZINHA liquido 500ml	REDE FORTE	UN	24,00	3,82		91,68
1	20	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	80,00	3,20		288,00
1	21	ERVILHA LATA 270G	PREDILECTA	UN	60,00	1,65		99,00
1	22	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	REDE FORTE	PACOT	100,00	8,47		847,00
1	23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100GR	FLEISCHMANN	LATA	24,00	3,48		83,52
1	24	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	APTI	CAIXA	100,00	1,49		149,00
1	25	IOGURTE LIQUIDO DE FRUTAS EMBALAGEM DE 01 LITRO.	IMAGEM	LITRO	500,00	2,72		1.360,00
1	26	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	100,00	3,59		359,00
1	27	Leite condensado cx de 200g	PIRACANJUBA	UN	100,00	3,64		364,00
1	28	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AMANHECER	CAIXA	48,00	3,18		1.497,84
1	29	Lustra móveis fresco 200ml	CRMALI	UN	12,00	4,28		51,36
1	30	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	403,00	4,98		1.992,00
1	31	Macerão com ovos pacote de 3 kg (rigaton)	LA SORLE	PACOT	30,00	11,32		339,60
1	32	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	MESA	UN	40,00	3,65		146,00
1	33	Massa de pastel pronta fresca embalagem 400G	ROMANHA	PACOT	130,00	4,88		489,00
1	34	MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	PREDILECTA	UN	50,00	1,79		107,40
1	35	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	APTI	UN	200,00	3,18		636,00
1	36	Manteiga sem gordura peça com 03 kg	NAT	UN	40,00	10,45		418,20
1	37	NATA embalagem 300 GR, com data validade na embalagem	TERRA VIVA	UN	100,00	4,27		427,00
1	38	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 23 UNIDADES	CONCORDIA	CAIXA	6,00	67,40		404,40
1	39	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12	CARMINATT	DUZIA	100,00	4,12		412,00





1	40	OVOS PÃO TIPO FRANCES	CASTRO CENTRO	KG	500,00	6,60	3.300,00	
1	41	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina - carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	CASTRO CENTRO	UN	1.000,00	0,55	550,00	
1	42	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	POLPANDA TÊ	PACOT	200,00	1,55	310,00	
1	43	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	GERIBA	PACOT	100,00	3,63	363,00	
1	44	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SADIA	KG	200,00	19,78	1.978,00	
1	45	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA FATIADA	TERRA VIVA	KG	30,00	20,52	616,50	
1	46	QUEIJO RALADO PACOTE 50G	TEIXEIRA	PACOT	50,00	5,05	252,50	
1	47	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	REDE FORTE	UN	48,00	9,45	453,60	
1	48	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	CINI	UN	150,00	3,63	544,50	
1	49	Repolho	ANATIRA	KG	100,00	1,75	175,00	
1	50	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	CASTRO CENTRO	UN	1.000,00	0,61	610,00	
1	51	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	GUAIRA	UN	12,00	6,00	72,00	
1	52	Sabão em pó amb de 1 kilo	TIXAN YPE	UN	24,00	6,45	154,80	
1	53	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	FIC	LITRO	24,00	12,20	292,80	
1	54	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOT	40,00	3,25	130,00	
1	55	Salsinha tipo hot dog, pesando 40g cada embalagem de 3kg	DALIA	PACOT	60,00	16,38	982,80	
1	56	Sapão líquido 500ml	CRIVALI	UN	24,00	4,40	105,60	
1	57	SUCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	PIKO	KG	100,00	5,70	570,00	
1	58	Tomate, ligeiramente maduros, firmes em bom estado de conservação	CANTU	KG	40,00	3,88	155,20	
1	59	VINAGRE DE MAÇÃ 01 LITRO	CHEMIN	LITRO	24,00	2,28	54,72	
TOTAL								33.460,26

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) de certa maneira referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

107 E

interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

*Andreia Aline Bonan*

**ANDREIA ALINE BONAN**

Equipe de Apoio

*Eliane Brum*

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

*Carla da Rocha Dall Onder*

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

**GSC SUPERMERCADO LTDA**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pragão 97/2015

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Vencedor
Lote 0001	Item 0001	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG	GSC SUPERMERCADO LTDA	1,00	ALTO ALEGRI	100,00	1,00	Vencedor
Lote 0001	Item 0002	AMENDOIM COM CASCA PACOTE DE 500G	GSC SUPERMERCADO LTDA	3,90	GENISA	500,00	3,90	Vencedor
Lote 0001	Item 0003	ARROZ PACOTE 5KG DE 1ª QUALIDADE	GSC SUPERMERCADO LTDA	11,40	CHINES	100,00	11,40	Vencedor
Lote 0001	Item 0004	Biscoito água e sal adoçado natural, sem conservantes, 100%	GSC SUPERMERCADO LTDA	2,00	CANTU	500,00	2,00	Vencedor
Lote 0001	Item 0005	BISCOITO DOCE DE MACEIÃ	GSC SUPERMERCADO LTDA	5,31	PICCOLIN	200,00	5,31	Vencedor
Lote 0001	Item 0006	Biscoito água e sal primeira qualidade, sem glúten, sem parabenos	GSC SUPERMERCADO LTDA	0,42	NINA	200,00	0,42	Vencedor
Lote 0001	Item 0007	BOMBOM pastel com doçura, sem glúten, 1ª qualidade, pacote de 1KG	GSC SUPERMERCADO LTDA	28,30	CAROTO	100,00	28,30	Vencedor
Lote 0001	Item 0008	CAFÉ EM PÓ	GSC SUPERMERCADO LTDA	4,54	PIQUINI	20,00	4,54	Vencedor
Lote 0001	Item 0009	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	12,37		24,00	12,37	Vencedor
Lote 0001	Item 0010	CANELA EM PÓ	GSC SUPERMERCADO LTDA	0,54	GENISA	40,00	0,54	Vencedor
Lote 0001	Item 0011	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	GSC SUPERMERCADO LTDA	11,15	MIDLAN	50,00	11,15	Vencedor
Lote 0001	Item 0012	CARNE PEITO DE FRANGO	GSC SUPERMERCADO LTDA	7,94		80,00	7,94	Vencedor









# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 97/2015

111

E

Objeto: Aquisição de mercadorias para consumo (produtos alimentícios) para atender ao programa  
Página: 4

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0001	MATA	GSC SUPERMERCADO LTDA	TERRA VIVA	100,00	4,27	Vencedor
						4,27	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0002	ÓLEO DE SOJA REFINADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	CONDORINA	5,00	57,40	Vencedor
						57,40	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0003	OVO DE GALINHA (VERMELHO), SELECIONADOS E FRESCOS	GSC SUPERMERCADO LTDA	CARMINATI	10,00	4,12	Vencedor
						4,12	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0004	PÃO TÍPO FRANCÊS	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	500,00	0,50	Vencedor
						0,50	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0005	Pão de mel (tipo de pão) nos sabores: uva, leite, mel e chocolate	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	1.000,00	0,65	Vencedor
						0,65	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0006	FUIPA DE FRUTA	GSC SUPERMERCADO LTDA	PULPACION 17	200,00	1,55	Vencedor
						1,55	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0007	QUEIJO AZEADO PACOTE 500G	GSC SUPERMERCADO LTDA	GERBA	60,00	3,50	Vencedor
						3,50	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0008	PRESENTO REFRIGERADO FATIADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	SADIA	100,00	15,18	Vencedor
						15,18	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0009	QUEIJO MUSSARELA REFINADA, FATIADA	GSC SUPERMERCADO LTDA	TERRA VIVA	30,00	20,50	Vencedor
						20,50	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0010	QUEIJO RALADO PACOTE 500G	GSC SUPERMERCADO LTDA	LENERA	50,00	6,00	Vencedor
						6,00	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0011	QUEIJO EM PARRA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 500G	GSC SUPERMERCADO LTDA	REDE FORTE	40,00	4,45	Vencedor
						4,45	

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	0012	Refrigerante 2 litros - embalagem em PET	GSC SUPERMERCADO LTDA	LINA	100,00	3,50	Vencedor
						3,50	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 07/2016

112 E

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Total	Status
001	Arroz (30 de milho) de consumo (grãos de número 3), sem casca e polvilado	051728	100,00	ESL	100,00	100,00	Vencedor
002	Arroz (30 de milho) de consumo (grãos de número 3), sem casca e polvilado	051728	1.000,00	ESL	1.000,00	1.000,00	Vencedor
003	SABÃO EM PEDRA - Glicerinado	051728	12,00	GSC	12,00	12,00	Vencedor
004	SABÃO EM PEDRA - Glicerinado	051728	24,00	GSC	24,00	24,00	Vencedor
005	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	051728	24,00	GSC	24,00	24,00	Vencedor
006	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	051728	60,00	GSC	60,00	60,00	Vencedor
007	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	051728	50,00	GSC	50,00	50,00	Vencedor
008	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	051728	24,00	GSC	24,00	24,00	Vencedor
009	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	051728	40,00	GSC	40,00	40,00	Vencedor
010	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	051728	24,00	GSC	24,00	24,00	Vencedor









**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2 5**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 97/2015**

Data abertura: 01/12/2015      Data pagamento: 01/12/2015      Data homologação: 01/12/2015      Página: 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
003	MARSHALL L. 200-50W 2P UNIBOSS	UN	4,00			Proj. Marca
004	Mesa de panela Duvida Treco 60cm	PACOT	100,00			1,00 * MESA
005	MUNDO VERDE EMPALMADO 200g	UN	5,00			4,00 * KIMONHA
006	Mixador para leite Treco 1,5 litro	UN	200,00			1,70 * PREDALCTA
007	Motobomba para água 1/2" 1/2HP	UN	4,00			1,15 * APTI
008	MUTA	UN	100,00			0,04 * NAT
009	ÓLEU DE SOJA REFINADO	Cacha	5,00			4,27 * TERRA VIVA
010	OVOS DE GALINHA, VERMELHA DE BENTON	UN/CA	3,00			0,40 * CONCURDA
011	PACOTE DE RAJAGES	KG	500,00			4,12 * CARMINATI
012	Panela panelão 30cm Treco	UN	1,00			0,90 * LAURO-LEITE
013	PALHA DE FRUTA	PACOT	200,00			0,60 * CASTRO CENTRO
014	POLUÍDO 2000 PACOTE 900g	PACOT	100,00			1,50 * POLPAURTE
015	PREMIUNO RESERVA DO PATACÓ	KG	100,00			3,00 * URECA
016	QUEIJO MUESMPIA HESPERIDA FATIAD	KG	30,00			1,10 * SMOIA
017	QUEIJO RAIADO PACOTE 500g	PACOT	500,00			20,50 * TERRA VIVA
018	QUEIJO SEMI-PYRA LITREZA EM	UN	40,00			5,00 * TENSATA
019	Refrigerante 2 litros - embalagem F	UN	100,00			2,40 * RI DE FORTI
020	Refrigerante	KG	30,00			3,60 * CAM
021	Refrigerante pacote 1 litro	UN	100,00			1,70 * NATURA
022	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			0,60 * LAUROCENTRO
023	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			5,00 * SUARZA
024	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			5,00 * TUBAN TPE
025	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			12,00 * PKC
026	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			3,20 * JF RGA
027	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			10,30 * DALIA
028	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			5,40 * GRIMATI
029	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			5,00 * PKC
030	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			3,90 * CAMTU
031	SABÃO EM PÓ 100g	UN	100,00			2,00 * CHIMIN
TOTAL GERAL DO FOMECEDOR					33.000,00	
TOTAL GANHO DO FOMECEDOR						





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Item

Pregão 97/2015

116

E

Fornecedor	ChP/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 9981 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	185720840001-57	Classificado	ALTO ALTORE	8,46
Item 002: 9982 AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	GERIBA	3,99
Item 003: 11857 ARROZ PACOTE DE 1KG DE 1ª QUALIDADE				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	DIANES	11,40
Item 004: 11863 Banana cajuana, ligeiramente madura, sem conservada, fêmea.				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CANTU	2,00
Item 005: 5730 BISCOITO DOCE DE ABAZINHA				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	PIÇONINI	5,01
Item 006: 11858 Biscoito salgado de primeira qualidade, embalagem lacromada				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	NINFA	5,42
Item 007: 10888 BOMBOM pacote com 48 unidades de 2ª qualidade pacote de 1 KG				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CARTO	29,00
Item 008: 8724 CAFÉ EM PÓ				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	PIÇONINI	4,04
Item 009: 279 CAFÉ SOLUVEL GRANULADO				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado		12,17
Item 010: 8874 CANELA EM PÓ				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	GERIBA	0,54
Item 011: 11865 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	MOLAR	11,15
Item 012: 8714 CARNE PITO DE FRANGO				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado		0,54
Item 013: 10791 Cebola de cabeça, em bom estado de conservação				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CANTU	2,48
Item 014: 8078 CERA LÍQUIDA VERMELHA				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado		6,00
Item 015: 940 CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 400G				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	MATE UFAC	2,87
Item 016: 8732 COCO RALADO				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	BOCINHO	4,05
Item 017: 8208 COPOS DE SUCALIAVES DE 200ML				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CCPUSA	4,18
Item 018: 7640 CREME DE LEITE				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	IRACAJUBA	7,30
Item 019: 1173 DESMIGORURANTE PARA COZINHA				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	PEDE FUNTE	3,82
Item 020: 8953 DOCE DE LEITE				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	AUREA	3,21
Item 021: 11866 FERROLHA LATA 270G				
561725-9 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	PREOLENTIA	1,68



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Classificação por item

### Pregão 97/2015

117

E

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Situação	Marca	Preço Unitário
Item 022: 647 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	REDE FORTE	0,47
Item 023: 7259 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100GR	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	HEISCHMANN	3,49
Item 024: 877 GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	APTI	1,41
Item 025: 8718 DOGURTE LÍQUIDO DE FRUTAS	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	BRAGIM	2,07
Item 026: 8906 LARANJA PERA	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CANTU	7,09
Item 027: 11948 Leite condensado ca de 200g	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	PIRACANGA	7,64
Item 028: 2383 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	ANANHECER	31,95
Item 029: 12922 Luva descartável 20cm	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CHIVALI	4,25
Item 030: 11947 MACÊ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CANTU	4,58
Item 031: 11628 Macarrão com carne picada de 3kg (rigatoni)	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	LA SCELLE	11,32
Item 032: 8905 MARGARINA COM 82% DE LÍPIDIOS	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	MESA	3,66
Item 033: 11940 Massa de pastel pronta, frasco embalagem 400g	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	ROMANA	4,08
Item 034: 11988 MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	PRIDELECTA	1,74
Item 035: 11929 Mistura para bolo pré preparado ca de 400g vários sabores	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	APTI	3,14
Item 036: 11990 Mortadela sem gordura papel 200g 03 kg	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	NAT	12,41
Item 037: 8914 MATA	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	TERMOVITA	4,27
Item 038: 343M ÓLEO DE SOJA REFINADO	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CONDONCIA	57,43
Item 039: 8716 Ovos de galinha (vermelhos) selecionados e frescos	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CARMUCCI	4,42
Item 040: 18785 PÃO TIPO FRANCÊS	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CASTRUCENTRO	6,90
Item 041: 10864 Pão de queijo (tipo de leite) nos sabores: pizza, carne moída bovina.	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	CASTRUCENTRO	9,56
Item 042: 11181 POLPA DE FRUTA	561728-0 GSC SUPERMERCADO LTDA	15 592 0840001-57	Classificada	POLPAORTE	1,37
Item 043: 11828 POLVILHO AZEITADO PACOTE 600G					



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Classificação por item

Pragão 97/2015

118

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 044: 10708 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO				3,53
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	GERBA	
Item 045: 11201 QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA				19,18
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	NADIA	
Item 046: 11662 QUEIJO RALADO FACILITE 600				20,33
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	TERRA VIVA	
Item 047: 144 QUEROSONE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 600ML				5,45
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	TELURIA	
Item 048: 11707 Refrigerante 2 litros - embalagem PET				0,48
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	REDE FORTÉ	
Item 049: 11466 Repolho				1,63
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	COMI	
Item 050: 10056 Filizota pequena (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e				1,75
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	NATURA	
Item 051: 676 SABÃO EM PEÇA - GLICERINADO				0,61
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CASTROCENTRO	
Item 052: 629 Sabão em pó embalagem				5,00
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	QUINA	
Item 053: 2045 SARDINHA LÍQUIDA FRAGRÂNCIAS VARIADAS				5,45
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	TOMMYE	
Item 054: 674 SACU - TIPO 1				12,20
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	PIR	
Item 055: 11882 Salchicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg				11,25
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	GERBA	
Item 056: 12079 Salsicha líquida 600ml				19,38
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	DA DA	
Item 057: 6711 SUCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES				4,40
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CRIMAU	
Item 058: 628 Tomate, igualmente maduro, firme, sem bolor ou outro tipo de conservação				5,10
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	PIR	
Item 059: 14528 VINAGRE DE MAÇA 97 LITRO				3,88
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	195620840001-57	Classificado	CANTU	
				2,28
Quilograma de arroz	000			
Quilograma de feijão	000			





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 97/2015

119

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 00725-4 COO SUPERMERCADO LTDA						
Representante: 031475-4 COPA DA COSTA COMERCIO						
CNPJ: 16.952.088/0001-57 Telefone: Status: Classificado						
Lote 001 - Lote 001						
001	9685 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	100,00	Classificado		20,0000
002	0052 AMENDOIM COM CASCA - PACOTE 01,500G	UN	90,00	Classificado	ALTI ALEGRE	8,00 720,00 +
003	1192 ARROZ PACOTE 05 KG PE 1ª QUALIDADE	PA	50,00	Classificado	GERIBA	3,99 199,50 +
004	11951 Biscoito água e sal sem glúten, sem corante	KG	500,00	Classificado	CHINES	11,40 5700,00 +
005	5201 BISCOITO DOCE DE LEITE	UN	200,00	Classificado	CAJATI	2,00 400,00 +
006	11994 Biscoito água e sal sem glúten, sem corante	UN	200,00	Classificado	PULLINI	5,31 1062,00 +
007	10086 BOMBONOLAS pacotes com 45 unidades de 1ª qualidade	PA	100,00	Classificado	MAFIA	5,40 540,00 +
008	5204 CAFE EM PÓ	KG	20,00	Classificado	PAROTO	28,50 570,00 +
009	279 CAFE SOLVEL (GRANULADO)	IP	24,00	Classificado	PIQUINI	4,64 111,36 +
010	5074 CANELA EM PÓ	UN	40,00	Classificado	OFF BA	12,37 494,80 +
011	11056 CARNE MOída MÍDIA DE FRIO PARA MÍDIA	KG	80,00	Classificado	MOJAK	6,64 531,20 +
012	5114 CARNE PEITO DE FRIO	KG	90,00	Classificado		11,15 1003,50 +
013	10751 Cebola de cabeça, em homogeneização com corante	KG	30,00	Classificado	CANTU	2,94 88,20 +
014	5079 CERA LIQUIDA VERMELHA	UN	40,00	Classificado		2,45 98,00 +
015	143 CHAMATE DE VARIOS SABORES EM EMBALAGEM DE 40G	CAI	30,00	Classificado	MATELLAO	3,67 110,10 +
016	5732 COCO RALADO	PA	30,00	Classificado	SOCOCO	2,07 62,10 +
017	5060 COCOS DE CARTÃO DE 250g	PA	100,00	Classificado	GIPSOJUL	3,05 305,00 +
018	7510 CREME DE LEITE	UN	100,00	Classificado	PRACANUBA	6,18 618,00 +
019	1171 DESSENGORDURANTE PARA COZINHA	UN	24,00	Classificado	REDEFORTE	3,00 72,00 +
020	1105 COCO DE LEITE	UN	90,00	Classificado	AUREA	3,00 270,00 +
021	11055 ERVA MATE 100g	UN	90,00	Classificado	PIRELECTA	3,21 288,90 +
022	64 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	100,00	Classificado	REDEFORTE	1,85 185,00 +
023	759 FERMENTO EM PÓ COM AÇÚCAR - 100G	PAI	24,00	Classificado	FLEISCHMANN	4,47 107,28 +
024	57 GRITINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS	CAI	100,00	Classificado	APII	3,45 345,00 +
025	576 ICEBERG 1 (QUEIJO DE FRUITAS)	IT	50,00	Classificado	IMAGEM	1,98 990,00 +
026	1005 LARANJA PERA	KG	100,00	Classificado	CANTU	2,75 275,00 +
027	11026 Leite condensado carne 200g	UN	100,00	Classificado	PRACANUBA	3,56 356,00 +
028	2381 LEITE PASTEURIZADO OU 117 INTEGRAL TIPO I	CAI	40,00	Classificado	AMARRECOR	4,84 193,60 +
029	11695 Leite moído 100g	UN	12,00	Classificado	GRUBBI	4,28 51,36 +
030	11057 MAÇAMONENSA EM PÓ DE CONSERVAÇÃO	KG	400,00	Classificado	CANTU	4,08 1632,00 +
031	11458 Macarrão tipo conchas 200g	PA	30,00	Classificado	LA SORELE	4,04 121,20 +
032	0830 MALGARIHA COM 65% DE UPTÉUS	UN	40,00	Classificado	MESA	3,65 146,00 +
033	11040 Massa de pão de mel, fresca embalagem 400g	PA	100,00	Classificado	ROMANHA	4,88 488,00 +
034	11624 MILHO VERDE EMBALAGEM 200g	UN	60,00	Classificado	PREDLECTA	1,79 107,40 +
035	11669 Molho de tomate pronto para uso 400g	UN	300,00	Classificado	APII	3,14 942,00 +
036	11860 Molho de tomate pronto para uso 400g	UN	40,00	Classificado	NAT	10,40 416,00 +
037	5215 MARGARINA	UN	100,00	Classificado	TERRA VIVA	4,27 427,00 +
038	8438 MARGARINA REFINADA	CAI	6,00	Classificado	CONCORDIA	67,40 404,40 +
039	5114 OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SECCIONADOS E FRE	OU	100,00	Classificado	CARNIATTI	4,12 412,00 +
040	10711 PÃO TIPO FRANCÊS	KG	500,00	Classificado	CASTRO CENTRO	6,00 3000,00 +
041	10084 Pão de queijo tipo de leite nos sabores p	UN	100,00	Classificado	CASTRO CENTRO	6,55 655,00 +
042	11181 POLPA DE FRUTA	PA	200,00	Classificado	PILUPANOR 17	1,55 310,00 +
043	11925 POLVILHO AZEITE PACOTE 500G	PA	100,00	Classificado	GERIBA	1,70 170,00 +
044	10705 PRESUNTO REFRIGERADO FATIADO	KG	100,00	Classificado	SADIA	18,18 1818,00 +
045	10991 QUEIJO MUSSARELA, REFRIGERADO, FATIADO	KG	30,00	Classificado	TERRA VIVA	20,66 619,80 +
046	11642 QUEIJO RALADO PACOTE 500G	PA	50,00	Classificado	TRINERA	3,06 153,00 +
047	104 QUEIJO GORDURA LEVE COM EMBALAGEM COM 100ML	UN	40,00	Classificado	REDEFORTE	8,45 338,00 +
048	11707 Refrigerante - 1 litro - embalagem PEI	UN	100,00	Classificado	ORIN	3,63 363,00 +
049	11458 Refrigerante	KG	100,00	Classificado	FRANILHA	1,75 175,00 +
050	10515 Salada pronta (Linha 1) com tempero de	UN	100,00	Classificado	CASTROCENTRO	4,61 461,00 +
051	5725 SALSICHA PEQUENA - GUARINADO	UN	10,00	Classificado	GUARA	5,90 59,00 +
052	529 Salsinha em conserva 1 litro	UN	24,00	Classificado	TRAVYPC	6,45 154,80 +
053	2015 SARDINHA EM ÓLEO FRAGRANCIA UNIFRASC	IT	24,00	Classificado	FEI	12,25 294,00 +
054	814 SARDINHA EM ÓLEO	PA	40,00	Classificado	GERIBA	3,25 130,00 +
055	11863 Salsinha congelada (pacote 40g) com tempero	PA	100,00	Classificado	PAJÁ	18,70 1870,00 +



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 97/2015

120

E

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sel
065	12071 Sapo líquido 100ml	LN	24,00	Classificado	GRIMAU			
067	5711 Leite em pacote - OMERKIS SABCIN'S	KG	100,00	Classificado	FMC	4,40	105,60	*
098	821 Torrada - tipo americanas, flocos, sem por	KG	40,00	Classificado	CANTU	5,10	520,00	*
099	11920 VINAGRE CEMAZO 1LITRO	LIT	24,00	Classificado	CHAMAN	1,99	12,20	*
						2,24	64,72	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>31,08,25</b>	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relação de Participantes

Pregão 97/2015

121

8

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Página 1
Fornecimento de artigos de higiene e papel complementar nº 123/2005			
59.1725-5	08.001.001-17	GSO 9 IPERMERCADOLTA	31 de 35
	CNPJ de inscrição		CNPJ do fornecedor
	CNPJ total no leilão		





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2015 de 11/11/2015.  
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ da proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.652.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante legal	025.812.399-99	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):  
GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil oitenta reais e vinte e seis centavos).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial Nº. 097/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 08/12/2015  
MUNICÍPIO: OS. OEMS  
GRUPO: 992 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 05/10/2015  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 1094 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2015  
 PORTARIA Nº 19.221/2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 0262

Folha 43 / 50

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado de concurso público homologado pelo Edital nº 05/2015, de 03/08/2015,

**RESOLVE:**  
 NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015,  
**ROBERTA CRISTIANE DA SILVA BRESSAN RG 12.626.306-7-PR**  
 Gabinete do Prefeito Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.  
 Público - ad  
 Ricardo Antonio Ortiga  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.222/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado de concurso público homologado pelo Edital nº 05/2015, de 03/08/2015,

**RESOLVE:**  
 NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015,  
**TACKEL CAVALLI RG 8.529.793-7-PR**  
 Gabinete do Prefeito Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.  
 Público - ad  
 Ricardo Antonio Ortiga  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 098/2015 de 11/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 19.069/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e de acordo com o presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referencial:

1. Objeto da Licitação  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresas(s) Participante(s):

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo pregoeiro	Tempo de experiência com o pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	Inscrição da empresa (CNPJ)	Resultado da licitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	18.642.888/0001-37	FRANCISCA COSTA COSTA	Receita de Imposto Legal	026.412.389-04	50	1 Desbi

Empresas(s) vencedora(s):  
 GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00

Ata de Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial Nº 098/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 01/12/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2015 de 11/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 19.069/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e de acordo com o presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referencial:

Empresas(s) Participante(s):

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo pregoeiro	Tempo de experiência com o pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	Inscrição da empresa (CNPJ)	Resultado da licitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	18.642.888/0001-37	FRANCISCA COSTA COSTA	Receita de Imposto Legal	026.412.389-04	50	1 Desbi

Empresas(s) vencedora(s):  
 GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.060,26 (Trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Ata de Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial Nº 087/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

**PRESENCIAL Nº 087/2015 de 11/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 19.069/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e de acordo com o presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referencial:

1. Objeto da Licitação  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresas(s) Participante(s):

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo pregoeiro	Tempo de experiência com o pregoeiro	CPF do responsável pelo pregoeiro	Inscrição da empresa (CNPJ)	Resultado da licitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	18.642.888/0001-37	FRANCISCA COSTA COSTA	Receita de Imposto Legal	026.412.389-04	50	1 Desbi

Empresas(s) vencedora(s):  
 GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.060,26 (Trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Ata de Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial Nº 087/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 098/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS DO PROGRAMA FRANQUEIA MÉDIA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 098/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (Quatro mil novecentos e três reais)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 087/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.060,26 (Trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2015**

Ata de Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial Nº 087/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Progoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 097/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil oitenta reais e vinte e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 03/12/2015  
JORNAL: OCEMS  
EDIÇÃO: 992  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 05/12/2015  
JORNAL: TRIBUNA  
RECICLADA  
EDIÇÃO: 1094  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2015  
 PORTARIA Nº 19.232/2015

Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011  
 Ano IV - Edição Nº 0982

Página 47/098

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 03/2015, de 03/08/2015, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015, **ROBERTA CRISTIANE DA SILVA BRESSAN RG 12.829.306-7/PR** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.  
 Público - 08  
 Ricardo Antonio Ortina  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 03/2015, de 03/08/2015, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015, **LACKEL CAVALLI RG 8.529.793-7/PR** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.  
 Público - 08  
 Ricardo Antonio Ortina  
 Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
 REG. PRESENCIAL Nº 096/2015 de 11/11/2015

**MARILIS CRISTINA TONINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18/069/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de Maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e de acordo com o presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da Licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

Adjudicação de gêneros alimentícios para atender as oficinas socio educativas do programa PPMO-CASE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social Empresa(s) Participante(s)

Nome do proponente	CNP. do proponente	Nome do representante pelo proponente	CNP do representante pelo proponente	CNP do responsável pelo documento	Validade do processo licitatório	Prazo de entrega do proposta
GSC SUPERMERCADO LTDA	18.887.084/01-87	RICARDO ANTONIO CRIVELLO	Representante Legal	07.015.390-26	03	1 dia

Empresa(s) Vencedora(s):  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais)

Local da Abertura:  
 Licitação Pregão Presencial nº. 096/2015 de 11/11/2015, terá sua abertura em reunião pública na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 de 11/11/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18/069/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de Maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e de acordo com o presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNP. do proponente	Nome do representante pelo proponente	CNP do representante pelo proponente	CNP do responsável pelo documento	Validade do processo licitatório	Prazo de entrega do proposta
GSC SUPERMERCADO LTDA	18.887.084/01-87	RICARDO ANTONIO CRIVELLO	Representante Legal	07.015.390-26	03	1 dia

3. Empresa(s) Vencedora(s)  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil e oitenta e seis reais)

4. Local da Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial nº. 097/2015 de 11/11/2015, terá sua abertura em reunião pública na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

OBJETO: Adquirição de gêneros alimentícios para atender as oficinas socio educativas do programa PPMO-CASE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata de Pregão Presencial nº 096/2015 de 11/11/2015. HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **GSC SUPERMERCADO LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais).  
 Para que surta seus efeitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01/12/2015  
**RICARDO ANTONIO CRIVELLO**  
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 de **RICARDO ANTONIO CRIVELLO**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata de Pregão Presencial nº 097/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **GSC SUPERMERCADO LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil e oitenta e seis reais).  
 Para que surta seus efeitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01/12/2015.  
**RICARDO ANTONIO CRIVELLO**  
 Prefeito Municipal



ICP - Outras informações disponíveis em: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)  
 Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição Nº 0982 de 03 de Dezembro de 2015

Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 Para mais informações e assinaturas de: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)  
 69078-1307



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 01/12/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, n° 097/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil oitenta reais e vinte e seis centavos).  
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial n° 097/2015 de 11/11/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

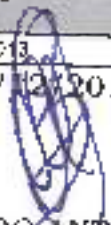
3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:  
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 097/2015 de 11/11/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:  
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2272	39 092 08 244 0601 2013	006	3.90.30 00 00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 01/12/2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

127

Contrato de fornecimento nº 247/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - 1 Lote 001	9685 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação e de matéria tereosa, parasitos, devulos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	100,00	6,05	605,00
LOTE 001 - 2 Lote 001	9682 AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	GERIBA	UN	60,00	3,59	215,20
LOTE 001 - 3 Lote 001	11952 ARROZ PACOTE 05 KG DE 1ª QUALIDADE	CHINES	PACOT	50,00	11,40	570,00
LOTE 001 - 4 Lote 001	11953 Banana catuiba, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	CANTU	KG	500,00	2,00	1.000,00
LOTE 001 - 5 Lote 001	5730 BISCOITO DOCE DE MAIZENA	PICCININI	UN	200,00	5,31	1.062,00
LOTE 001 - 6 Lote 001	11954 Biscoito salgado de primeira qualidade embalagem impermeável com dupla proteção, lacrado, 800G	NINFA	UN	200,00	5,42	1.084,00
LOTE 001 - 7 Lote 001	10588 BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	GAROTO	PACOT	100,00	23,30	2.330,00
LOTE 001 - 8 Lote 001	5724 CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG	PIQUIRI	KG	20,00	4,64	92,80
LOTE 001 - 9 Lote 001	279 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS		FRASC	24,00	12,37	296,88
LOTE 001 - 10 Lote 001	5874 CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	GERIBA	UN	40,00	7,84	313,60
LOTE 001 - 11 Lote 001	11936 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MILAR	KG	60,00	11,15	669,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1.8

LOTE: 001 Lote 001	12	5714	CARNE PEITO DE FRANGO		KG	80,00	7,94	635,20
LOTE: 001 Lote 001	13	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	30,00	2,48	74,40
LOTE: 001 Lote 001	14	5079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.		UN	48,00	5,97	334,56
LOTE: 001 Lote 001	15	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	MATE LEAO	CAIXA	30,00	2,87	86,10
LOTE: 001 Lote 001	16	5732	COCO RALADO PACOTE DE 130 GR	BOCOÇO	PACOT	30,00	4,05	121,50
LOTE: 001 Lote 001	17	9269	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	COPOSUL	PACOT	100,00	4,18	418,00
LOTE: 001 Lote 001	18	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	PIRACANJUBA	UN	100,00	3,30	330,00
LOTE: 001 Lote 001	19	1173	DESENGORDURANTE PARA COZINHA líquido 500ml	REDE FORTE	UN	24,00	3,82	91,68
LOTE: 001 Lote 001	20	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	90,00	3,23	288,00
LOTE: 001 Lote 001	21	11905	ERVILHA LATA 270G	PREDILECTA	UN	80,00	1,65	99,00
LOTE: 001 Lote 001	22	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	100,00	8,47	847,00
LOTE: 001 Lote 001	23	7259	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 103GR	FLEISCHMANN	LATA	24,00	3,48	93,52
LOTE: 001 Lote 001	24	677	GELATINA EM PÓ VITAMINADA SABORES VARIADOS CX 35 GR	APTI	CAIXA	100,00	1,48	148,00
LOTE: 001 Lote 001	26	5716	IOGURTE LÍQUIDO DE FRUTAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	IMAGEM	LITRO	500,00	2,72	1.350,00
LOTE: 001 Lote 001	28	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	100,00	3,59	359,00
LOTE: 001 Lote 001	27	11958	Leite condensado cx de 200g	PIRACANJUBA	UN	100,00	3,64	364,00
LOTE: 001 Lote 001	28	2263	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	AMANHECER	CAIXA	48,00	31,08	1.491,84
LOTE: 001 Lote 001	29	11939	Lustra móveis fresco 200ml	CRIVALI	UN	12,00	4,28	51,36
LOTE: 001 Lote 001	30	11957	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	400,00	4,98	1.992,00
LOTE: 001 Lote 001	31	11458	Macarrão com ovos pacote de 3 kg (regaton)	LA SORELE	PACOT	30,00	11,32	339,60
LOTE: 001 Lote 001	32	8935	MARGARINA COM 50% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	MESA	UN	40,00	3,65	146,00
LOTE: 001 Lote 001	33	11940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 430G	ROMANHA	PACOT	100,00	4,88	488,00
LOTE: 001 Lote 001	34	11958	MILHO VERDE EMBALAGEM 270G	PREDILECTA	UN	60,00	1,79	107,40
LOTE: 001 Lote 001	35	11959	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	APTI	UN	200,00	3,16	636,00
LOTE: 001 Lote 001	36	11950	Mortadela sem gordura peça com 03 kg	NAT	UN	40,00	10,48	419,20
LOTE: 001 Lote 001	37	5918	NATA embalagem 300 GR, com data validade na embalagem	TERRA VIVA	UN	100,00	4,27	427,00
LOTE: 001 Lote 001	38	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CONCORDIA	CAIXA	6,00	67,40	404,40
LOTE: 001 Lote 001	39	5719	ÓVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS	CARMINATI	DUZIA	100,00	4,12	412,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

119

LOTE 001 - 40	10793	EMBALAGEM 12 OVOS PÃO TIPO FRANCÊS	CASTRO CENTRO	KG	500,00	6,60	3.300,00
LOTE: 001 - 41	10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza - carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	CASTRO CENTRO	UN	1.000,00	0,65	650,00
LOTE 001 - 42	11181	POLPA DE FRUTA - pacote congelado 100g	POLPANO RTE	PACOT	200,00	1,55	310,00
LOTE 001 - 43	11926	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	GERIBA	PACOT	100,00	3,63	363,00
LOTE 001 - 44	10705	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SADIA	KG	100,00	19,18	1.918,00
LOTE 001 - 45	11981	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADA, FATIADA	TERRA VIVA	KG	33,00	20,55	618,50
LOTE 001 - 46	11862	QUEIJO RALADO PACOTE 50G	TEIXEIRA	PACOT	50,00	5,05	252,50
LOTE 001 - 47	1194	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	REDE FORTE	UN	40,00	9,45	435,60
LOTE 001 - 48	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	CINI	UN	150,00	3,63	544,50
LOTE 001 - 49	11456	Recocho	IMATURA	KG	100,00	1,75	175,00
LOTE 001 - 50	10585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	CASTRO CENTRO	UN	1.000,00	0,61	610,00
LOTE 001 - 51	5755	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	GUAIRA	UN	12,00	8,00	12,00
LOTE 001 - 52	529	Sabão em pó emb de 1 kg	TIKAN YPE	UN	24,00	6,45	154,80
LOTE 001 - 53	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	FIC	LITRO	24,00	12,20	292,80
LOTE 001 - 54	874	SAGII - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOT	40,00	3,25	130,00
LOTE 001 - 55	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	DALIA	PACOT	60,00	16,38	982,80
LOTE 001 - 56	12079	Sapão líquido 500ml	CRIVALI	UN	24,00	4,40	105,60
LOTE 001 - 57	571	SUCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES PACOTE DE : KG	PIKO	KG	100,00	6,70	670,00
LOTE 001 - 58	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	CANTU	KG	40,00	3,88	155,20
LOTE 001 - 59	11929	VINAGRE DE MAÇÃ 01 LITRO	CHEMIN	LITRO	24,00	2,28	54,72
<b>TOTAL</b>							<b>33.080,26</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 33.080,26 (Trinta e Três Mil e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.





PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 03, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2272	09.002.08.244.0901.2013	308	3.99.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;





- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



E

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

133 E

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, clegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de dezembro de 2015

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
CPF/Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

134

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.080,26 (Trinta e Três Mil e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos)

**VIGÊNCIA:** 30/11/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/12/2015</u>
JORNAL: <u>DIOEM S</u>
EDIÇÃO: <u>9926</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>05/12/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1246</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1356

Curitiba, 09 de Dezembro de 2015. Edital de Resultado e Adjudicação PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 de 17/11/2015.

Ano IV - Edição Nº 0092 Página 60/1058

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18.089/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.086, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação do licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item referente:

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos
- Empresa(s) Participante(s):

Item da proposta	CNPJ do proponente	Nome de inscrita no CNPJ	Cargo ou responsabilidade	CNPJ do responsável pelo pregoeiro	Assinatura do proponente	Preço e Valor Aproximado
GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-161	13.397.508/0001-17	GILMAR ANTONIO SCZEPANIK	Proprietário	04.134.394-48	70	3.000,00

1. Empresa(s) Vencedor(es):

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PINTURA (BA, INDEPENDENTE DO TIPO DE TINTA)	70	12.000,00	4,00	48.000,00
TOTAL: R\$ 48.000,00					

Data da Abertura:  
 Lista de Pregão Presencial Nº. 089/2015 de 17/11/2015, teve sua abertura em reunião pública, no dia 02/12/2015 às 13:30 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos

RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Santahe Pregoeira, utilizado no presente Licitação na modalidade em que há(m) vencedor(a) (s):

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PINTURA (BA, INDEPENDENTE DO TIPO DE TINTA)	70	12.000,00	4,00	48.000,00
TOTAL: R\$ 48.000,00					

o que surta nos efeitos legais,  
 Ricardo Antonio Ortira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 02/12/2015, assinou o presente termo.

RICARDO ANTONIO ORTIRA  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2015  
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.962.084/0001-57  
 Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
 CPF nº 028.612.389-59

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas socio educativas do tema PMCM - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.903,00 (Quatro Mil, Novecentos e Três Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/12/2015.  
 RICARDO ANTONIO ORTIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2015  
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.962.084/0001-57  
 Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
 CPF nº 028.612.389-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 33.080,26 (Trinta e Três Mil e Oitenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 30/11/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/12/2015  
 RICARDO ANTONIO ORTIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2015  
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
 CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-MEI  
 CNPJ Nº 13.397.508/0001-17  
 Representante: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK  
 CPF Nº 548.134.169-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/12/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/12/2015.  
 RICARDO ANTONIO ORTIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.297/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, e dá outras providências

Ricardo Antonio Ortira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 - Art. 43-§ 1º-II e III e, da Lei Orgânica Municipal nº 2.503/2014.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de R\$ 734.531,48 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:			
07	Secretaria de Comunicação e Imprensa	Acrescente	26.073,20
08.001	Aquisição de Material de Consumo e Materiais		
28.965.000.2000	Comunicação para o Povo		
1.390.017.2000	Impressão e Publicação		
280.000	Material Gráfico e Impressão		
30	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acrescente	8.476,92
03.005	Gabinete de Secretário de Obras		
15.461.2602.2001	Manutenção e Reparo de Veículos	E.A.	
3.121.01.00.00	Manutenção e Reparo de Veículos		
363.04	Carro Funcionário		
02	Secretaria de Finanças e Contabilidade	Acrescente	1,37
04.005	Gabinete de Secretário de Finanças		
15.461.2602.2001	Manutenção e Reparo de Veículos		
3.121.01.00.00	Manutenção e Reparo de Veículos		
358.002	Carro Funcionário		
05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acrescente	3.216,45
03.005	Gabinete de Secretário de Obras		
15.461.2602.2001	Manutenção e Reparo de Veículos	E.A.	
3.121.01.00.00	Manutenção e Reparo de Veículos		
363.04	Carro Funcionário		
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acrescente	7.000,00
03.005	Gabinete de Secretário de Obras		
15.461.2602.2001	Manutenção e Reparo de Veículos		
3.121.01.00.00	Manutenção e Reparo de Veículos		
363.04	Carro Funcionário		
07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acrescente	122.595,00
03.005	Gabinete de Secretário de Obras		
15.461.2602.2001	Manutenção e Reparo de Veículos	E.A.	
3.121.01.00.00	Manutenção e Reparo de Veículos		
363.04	Carro Funcionário		
08	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acrescente	8.449,32
03.005	Gabinete de Secretário de Obras		
15.461.2602.2001	Manutenção e Reparo de Veículos	E.A.	
3.121.01.00.00	Manutenção e Reparo de Veículos		
363.04	Carro Funcionário		



ICP - Instituto de Controle e Prevenção de Corrupção  
 Projeto ICPC - Ajudado - Assistência dos Municípios do Sudoeste do Paraná de prevenção de corrupção (ICPC) - Projeto de prevenção de corrupção (ICPC) - Projeto de prevenção de corrupção (ICPC)

Para consultar a Superintendência do Município do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.sudoeste.pr.gov.br

Para consultar a Superintendência do Município do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.sudoeste.pr.gov.br